

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.

---

ATA Nº 010 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO (*AD HOC*)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO RIVA  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO J. BARRETO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Invocando a proteção de Deus, em nome do povo mato-grossense, declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a por quinze minutos. (SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:28 HORAS E REABERTA ÀS 08:52 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SILVAL BARBOSA.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Invocando a proteção de Deus, declaro reaberta a presente Sessão.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Convido o Deputado J. Barreto para assumir a 2ª Secretaria.  
(O SR. DEPUTADO J. BARRETO ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Antes da leitura da Ata da sessão anterior, queremos parabenizar todas as mulheres do nosso Estado, do Brasil, especialmente as mulheres que aqui nos auxiliam no nosso dia-a-dia, que fazem acontecer os trabalhos da Assembléia Legislativa, não só as nossas assistentes de plenário, mas também as nossas taquígrafas.

Em nome da Dona Nadir, nós queremos homenagear todas as nossas servidoras, que têm nos auxiliado, que têm feito o dia-a-dia da Assembléia Legislativa.

Também queremos dizer da importância da mulher, da forma especial, da forma carinhosa que tem tratado todos aqueles que recorrem à Assembléia Legislativa, da forma gentil, da forma que faz o Legislativo do dia-a-dia.

Portanto, ficam aqui os nossos sinceros agradecimentos. Parabéns a vocês. Todos os dias é dia de homenagear as mulheres, mas neste dia, em especial, é o dia que comemoramos.

Parabéns, que Deus abençoe a todas, que continuem assim guerreiras, como são, caminhando rumo cada vez mais para romper as barreiras que ainda existem na discriminação. Parabéns e que Deus as abençoe.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para a leitura da Ata.  
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006, ÀS 13:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - Ofício nº 1-2024/2005/GIDUR, da Caixa Econômica Federal, comunicando a celebração de contrato de repasse de recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, em 22 de dezembro de 2005; Ofício nº 3-006/2006/EM/GIDUR, da Caixa Econômica Federal,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

comunicando a liberação de recursos para o Programa Esporte e Lazer na Cidade, para reforma e ampliação de quadra de esportes na E. E. Zeferino José de Matos; Ofício nº 192/06, da Secretaria de Infra-Estrutura, em resposta à Indicação nº 1.844/05, de autoria do Deputado Carlos Brito; Ofício nº 306/06, da Secretaria de Estado de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, em resposta à Indicação nº 61/06, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 277/06, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, em resposta à Indicação nº 2.541/05, de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício nº 325/06, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, em resposta à Indicação nº 1.900/05, de autoria do Deputado Zeca D'Ávila; Ofício nº 322/06, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, em resposta à Indicação nº 2.086/05, de autoria do Deputado Zeca D'Ávila; Carta nº 02884/06, da CEMAT, em resposta à Indicação nº 2.521/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 2.847/05, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 1.526/05, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 009/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.238/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 010/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.173/05, de autoria do Deputado Carlos Brito; Ofício nº 011/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.390/05, de autoria do Deputado Renê Barbour; Ofício nº 012/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.073/05, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; Ofício nº 013/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.120, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 014/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 1.929/05, de autoria dos Deputados Eliene e Riva; Ofício nº 012/06, da Casa Civil/Secretaria Adjunta de Ação Governamental, em resposta à Indicação nº 2.239/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 015/06, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 2.402, 2.400, 2.366, 2.253, 2.330, 2.242 e 2.243/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 016/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.145/05, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 017/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.376/05, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; Ofício nº 018/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.079/05, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; Ofício nº 023/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.369/05, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofício nº 024/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.297/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 025/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.321/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 15/06, da Casa Civil/Superintendência e Política Indígena, em resposta à Indicação nº 2.572/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício Circular nº 001/2006, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania/Superintendência de Defesa do Consumidor- PROCON, informando o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2006 do CONDECON; Ofício nº 302/06, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior, em resposta à Indicação nº 2.094/05, de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº , da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Requerimento nº 252/05, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 022/06, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 2.384/05, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

“Memorando nº 20/2006, do Gabinete da Deputada Verinha Araújo, endereçado à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Deputada Verinha Araújo se ausentará das Sessões Ordinárias desta quarta-feira em função de sua participação na III Marcha Nacional em Defesa da Aposentadoria das Donas de Casa, evento que está sendo realizado em Brasília.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos manifestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silveira  
Chefe de Gabinete”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, imprensa, hoje, na abertura dos trabalhos, Vossa Excelência relatou, citou e parabenizou as mulheres pelo dia internacional delas. Nós também não poderíamos deixar aqui de fazer essa homenagem e de citar a importância deste dia em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Nossa companheira Deputada Verinha Araújo, única mulher deste Parlamento, está em Brasília acompanhando uma caravana e por isso não está presente aqui.

Hoje, Sr. Presidente, vou apresentar uma Moção de Aplausos à Professora Cleonice Terezinha Fernandes, que está nas galerias.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 237, “h”, e 272, “i”, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, apresentamos a Moção de Aplausos à Professora Cleonice Terezinha Fernandes.

#### JUSTIFICATIVA

Essa Moção de Aplausos está sendo apresentada em homenagem ao Dia Internacional da Mulher em 2006 e vai para uma guerreira paranaense que há quatro anos mora em Cuiabá: Cleonice Terezinha Fernandes.

A própria palavra homenagem é traduzida como respeito e admiração por alguém. Assim como aprendi a admirar essa professora, tenho certeza de que, após essa Moção, os nobres Pares também passarão a admirá-la.

A professora e bióloga Cleonice Fernandes, a Cléo, para os mais amigos, acaba de chegar de uma missão de um ano ao Timor Leste. Antes de falar do trabalho de destaque da representante de Mato Grosso no Timor, é preciso contextualizar o país.

Timor Leste é um país insular no sul da Ásia, ex-colônia de Portugal. A proclamação da República Democrática do Timor Leste ocorreu em 28 de novembro de 1975, mas bastou um ano para que a Indonésia invadisse a nação e lá permanecesse por 24 anos. A independência só ocorreu de verdade a 30 de agosto de 1999, com um referendo apoiado pelas Nações Unidas e votação esmagadora dos timorenses pela independência, o que originou uma guerra civil no país de 800 mil pessoas, menor que o Estado de Sergipe.

Desde então, há o esforço de vários países para a reconstrução do Timor Leste. O Brasil é um deles, com o projeto de cooperação Brasil-Timor Leste, assinado em 2002. Com este convênio de revitalização da Língua Portuguesa no País começa a história da professora de Matemática para pessoas com deficiência visual e bióloga, Terezinha Fernandes, uma das 50 selecionadas entre as mais de 17 mil pessoas inscritas no Brasil, e, orgulhosamente, a representante de Mato Grosso na missão.

A professora Terezinha, 41 anos, nasceu com a missão de transformar, inovar. Paranaense de Guarapuava, ela começou a lecionar aos 18 anos, sempre com grande identificação pela Matemática e pelas causas sociais. A professora já foi participante ativa de movimentos como o que instituiu o Currículo Básico e já foi premiada pelo MEC em 1993 por uma inovação no ensino para cegos. Outra contribuição de muito valor foi para o movimento Educação Matemática - que

destaca a cultura e a história da matemática, suas relações com outras disciplinas e os estudos que explicam como os indivíduos aprendem. Nessa nova matemática o aluno constrói seus conhecimentos por meio de atividades relacionadas ao seu dia-a-dia, descartando a decoreba.

Nessa fase inovadora da Matemática, a professora Cleonice dedica-se, há cerca de 20 anos, e vale destacar: como autodidata.

Esse perfil a credenciou a vencer uma seleção concorridíssima, como a de ser escolhida entre 17 mil inscritos. A múltipla atuação de Cleonice Fernandes contribuiu para esse sucesso. É que além de bióloga e uma das estudiosas da Educação Matemática, ela também é atriz. A atuação voluntária na Pastoral da Criança por 12 anos, entre outras atividades com jovens e adultos, deficientes e meninos de rua são fatos que diferenciam essa profissional.

Orgulhosa por ser descendente de africanos, Cleonice nutre o sonho de ser missionária em Angola. “Agora que aprendi o caminho para o outro lado do mundo, vai ficar mais fácil”, ela faz questão de assinalar.

A experiência em chegar num país em reconstrução, além de reforçar a paixão inesgotável pelo Magistério, serviu como um momento único na vida dela. Lá, a professora garante: foi o primeiro momento em que ela se encontrou sozinha com ela mesma. Filha de uma mãe superprotetora e mãe de três filhas, Cleonice Fernandes relata que o Timor Leste a fez renascer.

E a professora não se limitou a ensinar a educação Matemática no Timor Leste. Ela atuou em trabalhos voluntários, formando 90 mulheres em Curso de Shantala (massagem para bebês) e formou 70 jovens em dança circular. Um de seus momentos de celebridade foi como apresentadora nas comemorações pelos 30 anos de independência do Timor Leste, com a presença de 20 mil pessoas. Depois dessa oportunidade e de ter encenado uma peça de teatro, a professora Cléo virou a “fuukmean”, que significa cabelo vermelho em tétum - a língua dos timorenses. Hoje, ela se emociona ao lembrar que algumas pessoas do Timor nunca tinham assistido a uma peça de teatro.

Por toda essa contribuição que a professora Cleonice Fernandes dá a Mato Grosso, ao Brasil e ao Timor Leste, ela é a escolhida para receber essa Moção de Aplausos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Parabéns ao marido de Cleonice, Joelson Fernandes e às três filhas dela, que agüentaram firme a ausência dessa guerreira que estava a milhares de quilômetros fazendo o que mais gosta: servindo a quem mais precisa.

Uma frase do poeta angolano Agostinho Neto, em visita ao Brasil, é uma boa demonstração do que norteia a vida da professora, cabelo vermelho, Cleonice Terezinha Fernandes: “As minhas mãos colocaram pedras nos alicerces do mundo. Mereço o meu pedaço de chão”. E esse merecimento começa por essa singela homenagem que hoje tenho a honra de fazer para a professora Cleonice Terezinha.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
Deputado SÁGUAS - PT

A Cleonice, eu tive a oportunidade, no dia 14 de fevereiro, de ler no *Diário de Cuiabá* uma matéria escrita pela jornalista Natasha, falando desse feito que a Cleonice realizou, dessa missão internacional do Brasil no Timor Leste, um país que ficou independente há vinte quatro anos, porém - era uma colônia portuguesa - foi invadida pela Indonésia, e somente no dia 30 de agosto de 99 que, de fato, se tornou independente e tem várias missões internacionais nesse país.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A Cleonice foi escolhida entre 17 mil pessoas no Brasil para compor essa missão a ser realizada no Timor Leste, como educadores para reconstrução daquela nação, daquela pequena nação.

Depois, Sr. Presidente, devido ao exíguo espaço de tempo, iremos, na discussão, falar sobre a missão internacional do Brasil em Timor Leste, falar da professora Cleonice, principalmente da ação dela lá e aí nós vamos render nossas homenagens às mulheres, em seu nome, que tanto já trabalhou pela libertação da mulher, como educadora e como bióloga, neste Estado, no Paraná e agora em Timor Leste.

Era isso para o momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso primeiro assunto não é diferente, sem dúvida alguma, parabenizar todas as mulheres do Estado de Mato Grosso, em especial nossas colegas de trabalho.

Eu, Sr. Presidente, tenho uma mãe de 86 anos de idade em plenitude, sadia, dona de si e é uma mãe maravilhosa. Eu tenho uma esposa maravilhosa, uma filha maravilhosa, então, realmente eu sou uma pessoa muito feliz.

Eu disse hoje para a Dona Nadir que a mulher é uma coisa sagrada de Deus e, sem dúvida alguma eu não poderia deixar, no dia especial da mulher, como Deputado, como filho, como esposo e como político, de parabenizar todas as mulheres, em especial as do Estado de Mato Grosso.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que na semana retrasada eu não participei das Sessões, porque estive em viagem com o Governador Blairo Maggi pela nossa região, começando em Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Barra do Garças, São Félix, Alto Boa Vista e Serra Nova Dourada.

Vejo, Sr. Presidente, que em todas as cidades em que estivemos, Deputado Riva, com o Governador, 09 cidades, aliás 08, porque Alto Boa Vista foi só de passagem, rapidamente, nos 08 municípios, o Governador inaugurou e lançou obras - 08 municípios, em todos os municípios. Fiz questão de anotar e acompanhar nos oito municípios onde o Governador lançou obras importantes, como inauguração de escolas, prédios reformados. E aqui, ontem, ainda veio um colega criticar. Eu acho que nunca houve um Governo que investiu, Deputado Riva, na educação como o Governador Blairo Maggi está investindo.

Na área do esporte inaugurou dois mini-ginásios de esporte, dois ginásios de esporte, um em Portal do Araguaia, um em Serra Nova Dourada, de primeiro mundo, uma obra no valor de mais de 300 mil reais. Na área da saúde, inaugurou várias ampliações de hospitais e construções de hospitais. Então, foi uma viagem proveitosa para nós como Deputado da região. E, sem dúvida alguma, não tenho receio e tenho dito em todos os nossos discursos ao parabenizar o Governador, dizendo que Mato Grosso - não é ele, não, não é o Governador - precisa do Governador Blairo Maggi por mais 4 anos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Imprensa aqui presente, público presente às galerias, quero abdicar da apresentação dos meus requerimentos, dos meus projetos de lei que faço entregando sobre a mesa, destacando apenas dois deles que estamos entrando hoje.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da rodovia MT-175, no trecho que liga

Araputanga à Reserva do Cabaçal, numa extensão de 42 quilômetros, bem como seja feita a reabertura da citada rodovia num trecho de aproximadamente 40 quilômetros, ligando Reserva do Cabaçal até a BR-364, em Campo Novo do Parecis.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da rodovia MT-175, no trecho que liga Araputanga à Reserva do Cabaçal, numa extensão de 42 quilômetros, bem como seja feita a reabertura da citada rodovia num trecho de aproximadamente 40 quilômetros, ligando Reserva do Cabaçal até a BR-364, em Campo Novo do Parecis.

#### JUSTIFICATIVA

A rodovia MT-175 liga Araputanga à Reserva do Cabaçal, numa extensão de quarenta e dois quilômetros. A via encontra-se em precário estado de conservação e se registra constantes acidentes em decorrência dos buracos na pista e da falta de manutenção, especialmente durante o período das chuvas.

Na intenção de ver asfaltada a citada rodovia e atendendo os clamores das populações desses municípios, a Vereadora Rosa Martins de Souza, de Reserva do Cabaçal, nos encaminhou expediente para que intercedêssemos junto aos órgãos competentes, de forma a se efetivar o importante pleito.

A Vereadora solicita ainda a reabertura da MT-175, num trecho de aproximadamente quarenta quilômetros de extensão, ligando o Município de Reserva do Cabaçal até a BR-364, em Campo Novo do Parecis.

Assim, apresento o pleito certo da aprovação pelos demais Pares e o pronto acolhimento por parte da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Deputado Federal Pedro Henry a necessidade de se viabilizar recursos para a construção de um miniestádio no Município de Vale de São Domingos.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Deputado Federal Pedro Henry, demonstrando a necessidade de se viabilizar recursos para a construção de um miniestádio no Município de Vale de São Domingos.

#### JUSTIFICATIVA

Os esportes influem positivamente na saúde das crianças e jovens e exercem importante papel formativo e sociabilizador. A importância do esporte no processo educativo é um diferencial na formação do cidadão e na construção de uma sociedade mais saudável em todos os sentidos.

Assim, preocupados com a falta de um local onde os moradores de Vale de São Domingos possam praticar esportes e desenvolver atividades que envolvam a educação física, os

Vereadores Anário Vicente Ferreira, Almerindo José Alves, José Eduardo de Oliveira, Élson Ellyo Vieira, Daniel Gonzaga Correia e Suely Aparecida Rodrigues, encaminharam expediente a este Gabinete, mostrando a necessidade de se construir um miniestádio de forma a atender os clamores da população local.

Certo da necessidade de se disponibilizar um espaço adequado para a prática de esportes no Município de Vale de São Domingos, apresento o pleito no aguardo da especial atenção do Deputado Federal Pedro Henry para a sua efetivação.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

3ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social a necessidade de instalar uma unidade de atendimento do PROCON no Município de Cláudia.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, mostrando a necessidade de se instalar uma unidade de atendimento do PROCON no Município de Cláudia.

#### JUSTIFICATIVA

O PROCON é o órgão responsável pela coordenação e execução da política estadual de proteção, amparo e defesa do consumidor. Cabe ao PROCON orientar, receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas e denúncias de consumidores, fiscalizar preventivamente os direitos do consumidor e aplicar as sanções, quando for o caso.

Numa verdadeira democracia, a vontade da maioria só prevalece se houver condições e mecanismos que proporcionem aos cidadãos manifestarem suas reivindicações e idéias e onde haja possibilidade concreta de exercer seus direitos e deveres.

Assim, preocupado com a falta de um órgão que atenda as reclamações, bem como forneça orientação aos consumidores de Cláudia, município em pleno desenvolvimento e com perspectivas de aumento populacional, o ilustre Vereador Anelto de Moraes encaminhou o expediente Ofício nº 021/CMC/2006, demonstrando a necessidade de se instalar uma unidade do órgão naquele município.

Desta forma, à vista do exposto, submeto a presente Indicação aos nobres Pares certo de sua aprovação e o acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Deputado Federal Pedro Henry a necessidade de criação e instalação de um Centro de Convivência no Município de Cláudia.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Deputado Federal Pedro Henry, mostrando a necessidade de criação e instalação de um Centro de Convivência no Município de Cláudia.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos o expediente Ofício nº 017/CMC/2006, do ilustre Vereador Anelto de Moraes, do Município de Cláudia, tratando da necessidade de criação e instalação de um Centro de Convivência naquele município.

A população local sofre com a carência de um espaço físico adequado para suas atividades.

Com a implantação de um Centro de Convivência poderão os cidadãos realizar suas reuniões, ter espaço para recreação, atendimento médico, orientações e outras utilidades peculiares e de interesse do município.

Na certeza da atenção das autoridades competentes para o atendimento do importante pleito, apresento-o, contando com o apoio dos demais Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

5ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação a necessidade de se viabilizar a reforma da Escola Estadual São Geraldo, no Município de Porto Esperidião.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, mostrando a necessidade de se viabilizar a reforma da Escola Estadual São Geraldo, no Município de Porto Esperidião.

#### JUSTIFICATIVA

Preocupado com as precárias condições das instalações físicas da Escola Estadual São Geraldo, de Porto Esperidião, o Vereador Walter Pereira da Silva encaminhou expediente a este Gabinete, mostrando a necessidade de se promover à reforma da unidade escolar, de forma a atender a demanda e dar maior segurança a todos aqueles que fazem uso da mesma.

A Escola necessita de obras de reforço na sua estrutura, além de reparos nas instalações internas, como a reforma de banheiros, na parte elétrica, pintura, etc.

Assim, apresento o pleito certo da especial atenção da Secretaria de Estado de Educação e o pronto acolhimento pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

6ª) INDICAÇÃO: Indica a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social a necessidade de se implantar o Programa Qualificar em Juara.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, mostrando a necessidade de se implantar o Programa Qualificar no Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Juara possui aproximadamente quarenta mil habitantes e, como qualquer município em desenvolvimento, registra crescentes índices de desemprego. Aliada às dificuldades de acesso a cursos profissionalizantes está a exigência de qualificação profissional para o ingresso no mercado de trabalho.

O Programa Qualificar, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, é uma proposta de valorização e profissionalização da força de trabalho da comunidade. O Programa baseia-se em cursos de preparação e qualificação para o mercado de trabalho.

É imprescindível que seja oferecida à população de Juara e região a qualificação e re-qualificação profissional para geração de trabalho e renda, com cursos que atendam às necessidades e peculiaridades do município, como forma de resgate da cidadania de muitos jovens e adultos.

Ciente da necessidade de se qualificar mão-de-obra para o setor produtivo de forma a proporcionar a inserção da população no mercado de trabalho, apresento a Indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e o pronto acolhimento por parte da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, a necessidade de se proceder à doação de área para a criação do Distrito Industrial de Acorizal.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de se proceder à doação de uma área para a criação do Distrito Industrial de Acorizal.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Acorizal, situado na região de Rosário Oeste, é um município com produção agrícola destacada, sobretudo no cultivo de banana e mandioca, sendo que fazem parte de suas culturas também o abacaxi, o arroz, o melão, melancia, dentre outros. Também tem importante função na economia do município o seu rebanho, composto por bovinos, suínos e iniciando a criação de bubalinos, tendo, também, criações de aves, ovinos e caprinos.

Também participa da economia do município a produção leiteira e de ovos, bem como a pesca e criação de peixes.

No entanto, o Município de Acorizal ainda possui um parque industrial muito tímida se comparada à sua potencialidade. Veja-se que a maior parte da produção do município é vendida *in natura*, sendo que é possível, com a instalação de pequenas indústrias, o beneficiamento dos produtos, agregando maior valor para a venda, gerando receita e novos empregos para a região.

Assim é que atendemos solicitação do Prefeito Meraldo F. de Sá (ofício 022/06, anexo), que pleiteia a doação de área da EMPAER, com 77 ha, para que a prefeitura promova a instalação de uma empresa empacotadora de arroz, milho, feijão, farinha de mandioca e ração animal. Também há projeto de construção de uma área para a capacitação de Técnicos e Agricultores

da região (Acorizal, Jangada e Rosário Oeste) visando à multiplicação de variedades de mandioca, cana forrageira, abacaxi e outros.

Desta forma é que apresento a presente Indicação, certo de sua aprovação nesta Casa de Leis e na expectativa da atenção pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, a necessidade de se construir uma ponte sobre o rio Arinos, na MT-242, no trecho de Nova Maringá-Itanhangá.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, mostrando a necessidade de se construir uma ponte, com cerca de 150 metros, sobre o rio Arinos, na MT-242, no trecho de Nova Maringá-Itanhangá.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Itanhangá foi instalado há pouco tempo, estando em sua primeira Administração e Legislação, mas já dá mostras de ter um futuro grandioso para aquela região.

No entanto, há sempre a dificuldade de escoamento de sua produção agropecuária, sendo que um dos maiores entraves é a ausência da referida ponte. Com a construção da mesma facilitará a ligação do município e de toda a região à BR 158, que dá acesso aos portos de Barcarena, no Pará, Itaquí, no Maranhão, bem como à hidrovía Araguaia-Tocantins e à Ferrovia dos Carajás.

Assim é que a ponte poderá ser a redenção dos produtores da região, que terão maiores possibilidades de fazer com que seus produtos circulem com maior fluidez e dando ao produto de nosso Estado maior competitividade no cenário nacional.

Desta forma é que apresento a presente Indicação, certo de sua aprovação nesta Casa de Leis e na expectativa da atenção pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural a necessidade de se disponibilizar uma máquina ensilhadeira para atender a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de se disponibilizar uma máquina ensilhadeira para atender a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelos componentes do Grupo Gestor e da Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, de Colíder e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Nova Canaã do Norte, Srs. Celso Paulo Banazeski, Prefeito de Colíder; Antônio Luiz César de Castro, Prefeito de Nova Canaã do Norte; Osmar Serafim, Presidente da Câmara de Colíder; Edílson Máximo, Presidente da Câmara de Nova Canaã do Norte; Leandro Kufell, representante da EMPAER de Nova Canaã do Norte; Adison Nascimento Soares, representante da EMPAER de Colíder; Benedito Moreira Brito, Vereador de Colíder; Natal Antônio Dim, Núcleo Monte Verde; João Maria Garcez, Núcleo Monte Verde; Guilherme Rampim, Núcleo Novo Paraíso; José Alves de Lima Filho, Núcleo Novo Paraíso; João de Jesus Sérgio, Núcleo Santa Paula; Alceu José de Oliveira, Núcleo Santa Paula; Alcizone Gil, Presidente da Associação dos Produtores de Leite PA Veraneio; e José Batista Lopes, Secretário, cujo teor demonstra a necessidade de se disponibilizar uma máquina ensilhadeira para atender o PA Veraneio.

O Projeto de Assentamento agrega quinhentas e vinte e quatro famílias, na grande maioria pequenos produtores de leite. Com a destinação de uma máquina ensilhadeira para a localidade, será possibilitada à comunidade fazer a suplementação alimentar do rebanho no período da seca, época em que o pasto fica fraco e o gado muitas vezes perde peso, reduzindo a produção leiteira.

Deste modo, como meus esforços aos das autoridades de Colíder e Nova Canaã do Norte, que representam o PA Veraneio, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e o pronto acolhimento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.  
Deputado RIVA - PP

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural a necessidade de se disponibilizar 2.000 (duas mil) toneladas de calcário para atender a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de se disponibilizar 2.000 (duas mil) toneladas de calcário para atender a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelos componentes do Grupo Gestor e da Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, de Colíder e Nova Canaã do Norte, Srs. Celso Paulo Banazeski, Prefeito de Colíder; Antônio Luiz César de Castro, Prefeito de Nova Canaã do Norte; Osmar Serafim, Presidente da Câmara de Colíder; Edílson Máximo, Presidente da Câmara de Nova Canaã do Norte; Leandro Kufell, representante da EMPAER de Nova Canaã do Norte; Adison Nascimento Soares, representante da EMPAER de Colíder; Benedito Moreira Brito, Vereador de Colíder; Natal Antônio Dim, Núcleo Monte Verde; João Maria Garcez, Núcleo Monte Verde; Guilherme Rampim, Núcleo Novo Paraíso; José Alves de Lima Filho, Núcleo Novo Paraíso; João de Jesus Sérgio, Núcleo Santa Paula; Alceu José de Oliveira, Núcleo Santa Paula; Alcizone Gil, Presidente da Associação dos Produtores de Leite PA Veraneio; e José Batista Lopes, Secretário, cujo teor demonstra a necessidade de se disponibilizar 2.000 (duas mil) toneladas de calcário para atender o PA Veraneio.

O Projeto de Assentamento agrega quinhentas e vinte e quatro famílias, na grande maioria formada de pequenos produtores.

O calcário destinado ao PA será utilizado nas áreas agricultáveis das propriedades, para fins de correção do pH do solo. O objetivo da correção do solo é recuperar as pastagens e lavouras, para que haja pastagem e produção boa, capazes de atender às necessidades dos produtores rurais.

Deste modo, somo meus esforços aos das autoridades de Colíder e Nova Canaã do Norte, que representam o PA Veraneio, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e o pronto acolhimento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

11ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural a necessidade de se disponibilizar quarenta toneladas de cana forrageira para atender a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, mostrando a necessidade de se disponibilizar quarenta toneladas de cana forrageira para atender a Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelos componentes do Grupo Gestor e da Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, de Colíder e Nova Canaã do Norte, Srs. Celso Paulo Banazeski, Prefeito de Colíder; Antônio Luiz César de Castro, Prefeito de Nova Canaã do Norte; Osmar Serafim, Presidente da Câmara de Colíder; Edílson Máximo, Presidente da Câmara de Nova Canaã do Norte; Leandro Kufell, representante da EMPAER de Nova Canaã do Norte; Adison Nascimento Soares, representante da EMPAER de Colíder; Benedito Moreira Brito, Vereador de Colíder; Natal Antônio Dim, Núcleo Monte Verde; João Maria Garcez, Núcleo Monte Verde; Guilherme Rampim, Núcleo Novo Paraíso; José Alves de Lima Filho, Núcleo Novo Paraíso; João de Jesus Sérgio, Núcleo Santa Paula; Alceu José de Oliveira, Núcleo Santa Paula; Alcizone Gil, Presidente da Associação dos Produtores de Leite PA Veraneio; e José Batista Lopes, Secretário, cujo teor demonstra a necessidade de se disponibilizar quarenta toneladas de cana forrageira para atender o PA Veraneio.

O Projeto de Assentamento possui quinhentas e vinte e quatro famílias, na grande maioria pequenos produtores rurais.

A implantação da cultura da cana forrageira possibilitará uma maior produção leiteira, tendo em vista que a vantagem dessa cana é seu alto teor de açúcar, de massa de bagaço e, principalmente, de estar madura durante o período de estiagem, garantindo a alimentação dos rebanhos mesmo durante as secas, época em que as pastagens se deterioram.

Com a destinação da cana forrageira para a localidade se proporcionará a implantação de quatro unidades de multiplicação que serão implantadas nos núcleos Monte Verde, Boa Esperança, Novo Paraíso e Santa Paula.

Deste modo, como meus esforços aos das autoridades de Colíder e Nova Canaã do Norte, que representam o PA Veraneio, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e o pronto acolhimento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.  
Deputado RIVA - PP

12ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Saúde a necessidade de se construir posto de saúde na comunidade Novo Paraíso, localizada no Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se construir Posto de Saúde na Comunidade Novo Paraíso, localizada no Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelos componentes do Grupo Gestor e da Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, de Colíder e Nova Canaã do Norte, Srs. Celso Paulo Banazeski, Prefeito de Colíder; Antônio Luiz César de Castro, Prefeito de Nova Canaã do Norte; Osmar Serafim, Presidente da Câmara de Colíder; Edílson Máximo, Presidente da Câmara de Nova Canaã do Norte; Leandro Kufell, representante da EMPAER de Nova Canaã do Norte; Adison Nascimento Soares, representante da EMPAER de Colíder; Benedito Moreira Brito, Vereador de Colíder; Natal Antônio Dim, Núcleo Monte Verde; João Maria Garcez, Núcleo Monte Verde; Guilherme Rampim, Núcleo Novo Paraíso; José Alves de Lima Filho, Núcleo Novo Paraíso; João de Jesus Sérgio, Núcleo Santa Paula; Alceu José de Oliveira, Núcleo Santa Paula; Alcizone Gil, Presidente da Associação dos Produtores de Leite PA Veraneio; e José Batista Lopes, Secretário, cujo teor demonstra a necessidade de se construir um Posto de Saúde para atender a Comunidade Novo Paraíso, localizada no Projeto de Assentamento Veraneio, em Colíder.

A Constituição Federal, em seu art. 196, diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Para que o direito à saúde seja uma realidade é necessário que o Estado crie condições de atendimento em postos de saúde, hospitais, programas de prevenção, medicamentos, etc., e além disto é preciso que este atendimento seja universal (atingindo a todos os que precisam) e integral (garantindo tudo o que a pessoa precise).

Importante dizer, ainda, que o direito à saúde, além de fundamental, é condicionante da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos do Estado Brasileiro. Assim, certo da necessidade de se disponibilizar meios para que todos tenham acesso à saúde, apresento o pleito no aguardo de seu acolhimento pela Secretaria de Estado de Saúde.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.  
Deputado RIVA - PP

13ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de se disponibilizar uma ambulância para atender o projeto de Assentamento Veraneio, localizado no Município de Colíder.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se disponibilizar uma ambulância para atender o Projeto de Assentamento Veraneio, localizado no Município de Colíder.

#### JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente firmado pelos componentes do Grupo Gestor e da Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Projeto de Assentamento Veraneio, de Colíder e Nova Canaã do Norte, Srs. Celso Paulo Banazeski, Prefeito de Colíder; Antônio Luiz César de Castro, Prefeito de Nova Canaã do Norte; Osmar Serafim, Presidente da Câmara de Colíder; Edílson Máximo, Presidente da Câmara de Nova Canaã do Norte; Leandro Kufell, representante da EMPAER de Nova Canaã do Norte; Adison Nascimento Soares, representante da EMPAER de Colíder; Benedito Moreira Brito, Vereador de Colíder; Natal Antônio Dim, Núcleo Monte Verde; João Maria Garcez, Núcleo Monte Verde; Guilherme Rampim, Núcleo Novo Paraíso; José Alves de Lima Filho, Núcleo Novo Paraíso; João de Jesus Sérgio, Núcleo Santa Paula; Alceu José de Oliveira, Núcleo Santa Paula; Alcizone Gil, Presidente da Associação dos Produtores de Leite PA Veraneio; e José Batista Lopes, Secretário, cujo teor demonstra a necessidade de se disponibilizar uma ambulância para atender o PA Veraneio.

O Projeto de Assentamento é composto de quinhentas e vinte e quatro famílias, na grande maioria pequenos produtores rurais. Não há na localidade um veículo adequado para o transporte de enfermos, o que ocasiona inúmeros transtornos à população.

A disponibilização de uma ambulância é uma antiga reivindicação dos moradores do PA Veraneio, que necessitam de um atendimento especial, tendo em vista a distância da sede do município.

Deste modo, convicto da necessidade de se promover ações efetivas que proporcionem o acesso de todos à saúde é que apresento a Indicação, certo da aprovação pelos demais Pares e o acolhimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

14ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor Regional da Brasil TELECOM a necessidade de se instalar telefonia fixa no Distrito de Vila Picada, Município de Porto Esperidião.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Diretor Regional da Brasil TELECOM, mostrando a necessidade de se instalar telefonia fixa no Distrito de Vila Picada, Município de Porto Esperidião.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A modernidade cria nas pessoas necessidades que se tornam imperiosas, cria facilidades que se tornam integrantes de nosso dia-a-dia, permitindo que aumentemos nosso grau de sociabilidade.

Assim é com a telefonia. No mundo moderno o telefone acelera os contatos interpessoais, permitindo que possamos interagir, resolver situações com um mínimo de deslocamento, facilita contatos profissionais e venda de serviços e produtos.

A Vila Picada, localizada na região de fronteira com a Bolívia, dista em torno de cem quilômetros do Município de Porto Esperidião, e encontra inúmeras dificuldades, tendo em vista a falta de telefonia fixa.

Preocupados com os problemas enfrentados pela população daquela localidade, os Vereadores Ailton Picada de Lara e Walter Pereira da Silva, de Porto Esperidião, encaminharam expediente demonstrativo da necessidade de se disponibilizar o serviço àquela população.

Deste modo, apresento o pleito certo da aprovação pelos demais Pares e o pronto acolhimento por parte da Brasil TELECOM.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

15ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de se recuperar a estrada que liga a BR-364 à Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de se recuperar a estrada que liga a BR-364 à Agrovila das Palmeiras, no Município de Santo Antônio do Leverger.

#### JUSTIFICATIVA

Falta de conservação e manutenção das estradas são fatores que impedem o crescimento e desenvolvimento dos municípios e do Estado. Com o período das chuvas se agrava ainda mais o quadro, vez que praticamente fica inviabilizado o tráfego.

Preocupado com a grave situação que enfrenta a população de Santo Antônio do Leverger, especialmente as localidades próximas à Agrovila das Palmeiras, esteve em nosso Gabinete o Vereador Isaías Júnior, mostrando a necessidade de se recuperar a estrada que liga a Agrovila das Palmeiras à BR-364.

Entendendo que a abertura de estradas e a conservação das mesmas são fatores de extrema necessidade para o desenvolvimento das regiões é que apresento a Indicação, certo do acolhimento pelos demais Pares e atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

16ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de se recuperar a estrada que liga a Agrovila das Palmeiras às Comunidades de Caeté, Taquaral e Pontal do Glória, no Município de Santo Antônio do Leverger.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de se recuperar a estrada que liga a Agrovila das Palmeiras às Comunidades de Caeté, Taquaral e Pontal do Glória, no Município de Santo Antônio do Leverger.

#### JUSTIFICATIVA

Falta de conservação e manutenção das estradas são fatores que impedem o crescimento e desenvolvimento dos municípios e do Estado. Com o período das chuvas se agrava ainda mais o quadro, vez que praticamente fica inviabilizado o tráfego.

Preocupado com a grave situação que enfrenta a população de Santo Antônio do Leverger - especialmente as localidades próximas à Agrovila das Palmeiras, estive em nosso Gabinete o Vereador Isaías Júnior, mostrando a necessidade de se recuperar a estrada que liga a Agrovila das Palmeiras às Comunidades de Caeté, Taquaral e Pontal do Glória, manutenção que beneficiará cerca de duas mil e quinhentas pessoas em toda a região.

Entendendo que a abertura de estradas e a conservação das mesmas são fatores de extrema necessidade para o desenvolvimento das regiões é que apresento a Indicação, certo do acolhimento pelos demais Pares e atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

17ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de se recuperar a estrada que liga a Agrovila das Palmeiras à região das Comunidades de Boaventura, Morrinhos e Gleba Resistência, no Município de Santo Antônio do Leverger.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, mostrando a necessidade de se recuperar a estrada que liga a Agrovila das Palmeiras à região das Comunidades de Boaventura, Morrinhos e Gleba Resistência, no Município de Santo Antônio do Leverger.

#### JUSTIFICATIVA

Falta de conservação e manutenção das estradas são fatores que impedem o crescimento e desenvolvimento dos municípios e do Estado. Com o período das chuvas se agrava ainda mais o quadro, vez que praticamente fica inviabilizado o tráfego.

Preocupado com a grave situação que enfrenta a população de Santo Antônio do Leverger, especialmente as localidades próximas à Agrovila das Palmeiras, estive em nosso Gabinete o Vereador Isaías Júnior, mostrando a necessidade de se recuperar a estrada que liga a Agrovila das Palmeiras à região das Comunidades de Boaventura, Morrinhos e Gleba Resistência, manutenção que beneficiará centenas de famílias em toda a região.

Entendendo que a abertura de estradas e a conservação das mesmas são fatores de extrema necessidade para o desenvolvimento das regiões é que apresento a Indicação, certo do acolhimento pelos demais Pares e atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

18ª) PROJETO DE LEI:

**Cria o Programa de Combate à Obesidade do Estudante da Rede Pública de Educação e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Combate à Obesidade do Estudante da Rede Pública de Educação do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O estudante, para se inscrever no programa, deverá, quando menor de idade, apresentar autorização escrita de seus pais ou responsável.

**Art. 3º** Uma vez cadastrado no programa, o estudante será avaliado e, diagnosticada a obesidade, receberá tratamento e acompanhamento médico gratuito.

**Art. 4º** As consultas e avaliações médicas serão prestadas dentro do estabelecimento de ensino, no qual o estudante está matriculado.

**Art. 5º** Sempre que existir possibilidade, a coleta dos materiais para exames laboratoriais será realizada na própria escola.

**Art. 6º** Os profissionais de saúde que acompanham o tratamento do estudante, se necessário, convidarão seus pais ou responsável para prestarem orientações indispensáveis ao sucesso do tratamento.

**Art. 7º** Havendo necessidade de procedimentos cirúrgicos, com a anuência dos pais ou responsável, o estudante será encaminhado aos órgãos competentes.

**Art. 8º** As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 9º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa, em especial, proteger a saúde dos jovens estudantes, direito amparado pela Constituição Federal.

A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu art. 24, inciso XII, é clara ao afirmar:

“**Art. 24** Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde” (grifos nossos).

Estudos realizados pela ONG Pró-Criança Cardíaca, do Rio de Janeiro, em 600 crianças e adolescentes, com idade de 6 a 18 anos, sendo a maioria acima do peso, indicaram resultados assustadores.

Do total da pesquisa, 41,6% apresentavam colesterol elevado, com altas taxas de LDL, o chamado mau colesterol, 11,6% apresentavam triglicérides altos. O triglicéride é um tipo de gordura precursora do colesterol, que aumenta com uma alimentação rica em gorduras e carboidratos. E 5% tinham glicose alta. É sabido que a glicose alta causa diabetes, em especial do tipo 2, pois a insulina tem dificuldades em cumprir seu papel metabólico. 2% dos adolescentes e crianças pesquisados tinham a síndrome metabólica, que é um conjunto de doenças que provocam alterações no metabolismo, uma composição de diabetes tipo 2, associada com hipertensão, triglicérides e colesterol elevados, e obesidade. São crianças sujeitas a morrerem jovens, em decorrência de problemas cardíacos.

A causa principal: a má alimentação. Assim, entendemos ser indispensável medidas para o acompanhamento da saúde de nossas crianças e adolescentes. Em razão disso, apresento esta propositura, contando com o indispensável apoio de nossos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

19ª) PROJETO DE LEI:

**Cria campanha educacional alertando  
para os riscos do uso exagerado de  
computadores e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada campanha educacional alertando para os riscos do uso exagerado de computadores.

**Art. 2º** A campanha, disposta no artigo anterior, envolverá:

I - cartazes, a serem afixados nos estabelecimentos de ensino da rede pública, indicando que o uso exagerado de computadores causa fadiga visual;

II - cartazes de alerta aos pais, a serem afixados nos estabelecimentos de ensino da rede pública, sobre as conseqüências do uso exagerado de computadores, em especial indicando que o uso em excesso de Internet, bem como os mecanismos de interação da rede, podem viciar;

III - cartilhas de orientação, a serem distribuídas em órgãos públicos, voltadas aos jovens e aos seus pais, indicando todos os cuidados a serem tomados, bem como, em caso de problemas, os especialistas a serem procurados.

§ 1º Entende-se como mecanismos de interação da rede, disposto no inciso II deste artigo, os *chats*, salas de bate-papo, *sites* como *Orkut*, entre outros.

§ 2º Entre as orientações e mensagens a serem dispostas nos cartazes e nas cartilhas, deve constar a orientação, para os pais, em manterem o computador num lugar comum da casa, por onde todos passam.

**Art. 3º** A campanha será permanente, disponibilizando, gratuitamente, as cartilhas para os interessados.

**Art. 4º** As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A própria Carta Magna determina a obrigação do Estado em cuidar e preservar a saúde da população.

Uma pesquisa do Instituto Penido Burnier, de Campinas, revelou que 75% dos usuários de computadores tiveram fadiga visual conhecida pela sigla *CVS- Computer Vision Syndrome*.

Entre 1.200 pessoas analisadas, 900 tinham sintomas como dor de cabeça e miopia. No conjunto das 900 pessoas com algum sintoma, 320 eram crianças e desses pequenos, 30% tinham miopia transitória, quando a visão de perto é mais exigida e o olho passa a ter dificuldades para ver de longe e 21% tinham miopia irreversível.

Esse índice de 21%, indicado no estudo, é maior do que a média nacional para a miopia irreversível, estimada em 12% da população pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Porém, o uso exagerado de computadores não traz apenas riscos físicos para os usuários.

Já são diagnosticados casos de dependência de jovens pela *internet*. O vício, segundo apuração dos especialistas, concentra-se nos programas de conversa em tempo real, como o *MSN Messenger* e as salas de bate-papo. Nesses programas, como se pode “teclar” com várias pessoas ao mesmo tempo, é bem comum o jovem passar horas seguidas na frente do computador.

Não sem razão os especialistas indicam que o computador deve permanecer num lugar comum da casa, por onde todos passam. Com essa medida, evita-se que o filho se isole com o computador em seu quarto.

O psiquiatra André Malbergier, coordenador do Grupo Interdisciplinar de Estudos do Álcool e Drogas do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP) define, de forma clara, a questão: “Ninguém se torna dependente de uma coisa que não traz prazer. A *internet* é, sem dúvida, prazerosa e se torna dependência quando passa a preencher uma carência, diminuir a ansiedade, aliviar uma angústia.”

Com a propositura, pretende-se evitar sérios problemas de saúde pública. Assim, diante do exposto, fica claro que precisamos alertar os jovens, e, em especial, seus pais, sobre os riscos desse contato exagerado diante dos computadores. Desta forma, apresento o presente projeto de lei para atingir esse objetivo de alerta. Conto, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

20ª) PROJETO DE LEI:

**Institui a Política Pública de  
Acolhimento aos Cidadãos na rede de**

**saúde do Estado de Mato Grosso e dá  
outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Pública de Acolhimento aos Cidadãos no sistema estadual de saúde de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os objetivos desta política pública são:

I - difundir a cultura da humanização e do acolhimento na rede pública de serviços e ações de saúde, bem como nos demais serviços vinculados ao sistema estadual de saúde;

II - conceber e implantar novas iniciativas de humanização e acolhimento na rede estadual de saúde, que venham a beneficiar os usuários e os profissionais de saúde;

III - melhorar a qualidade e a efetividade da atenção dispensada aos usuários do sistema estadual de saúde;

IV - desenvolver iniciativas que diminuam o problema das filas nos serviços de saúde, eliminando barreiras físicas e burocráticas;

V - facilitar o deslocamento de usuários nas unidades de saúde, orientando-os por meio de sinalização apropriada;

VI - incrementar a qualidade das ações e serviços de saúde da rede estadual, facilitando o acesso, ampliando a resolutividade das ações e dos serviços, criando vínculos e responsabilizando-se pelos cuidados de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

VII - desenvolver um conjunto de indicadores de resultados e sistemas de incentivo ao tratamento humanizado;

VIII - fortalecer e articular as iniciativas de humanização existentes na rede pública de saúde;

IX - estimular a realização de parcerias e intercâmbio de conhecimento e experiências nesta área;

X - articular as ações de acolhimento aos cidadãos nas unidades estaduais de saúde às estratégias do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, desenvolvidos pelos municípios;

XI - melhorar as condições de trabalho no âmbito da rede pública de saúde e tornar os serviços e ações mais integrados, harmônicos e solidários;

XII - capacitar os trabalhadores dos serviços estaduais para atuarem de acordo com um conceito amplo de saúde, que valorize a qualidade de vida e os direitos de cidadania;

XIII - desenvolver uma política de participação e de comunicação com os usuários e trabalhadores da rede pública estadual de saúde, que recupere a imagem do sistema junto à comunidade.

**Art. 3º** Fica criada, em toda unidade da rede estadual de saúde, a Comissão de Acolhimento da Unidade de Saúde.

§ 1º A Comissão de Acolhimento será composta por dirigentes e trabalhadores da unidade.

§ 2º A Comissão de Acolhimento poderá contar com a participação de voluntários e membros do Conselho Gestor da Unidade de Saúde.

**Art. 4º** A Comissão de Acolhimento tem a finalidade de contribuir para a transformação e a melhoria das condições de atendimento na unidade, por meio das seguintes ações:

I - criação de vínculos de solidariedade entre os serviços e ações públicas de saúde e a população;

II - disponibilização de informações e orientações para que o cidadão amplie seu grau de autonomia em relação à promoção e aos cuidados de sua saúde;

III - participação em ações que resultem na prevenção da violência social e institucional;

IV - observação, escuta e reflexão sobre as manifestações dos usuários e acompanhantes em relação ao serviço prestado, especialmente durante o atendimento;

V - realização de análise sistemática da situação do atendimento na unidade, em todas as suas etapas;

VI - garantia dos itens de conforto para o cidadão em todo o atendimento;

VII - promover avaliação de risco e vulnerabilidade, priorizando atendimento aos casos mais urgentes;

VIII - formulação, implementação e acompanhamento da realização de planos e projetos relacionados à melhoria da qualidade do atendimento e à avaliação de seus resultados;

IX- orientação para o usuário em situações de óbitos, falta de acompanhante, dificuldade de locomoção ou que necessite de outros serviços de saúde, mediante encaminhamento a outras unidades de saúde ou instituições;

X - orientação para os usuários sobre procedimento adequado em casos como conflito com trabalhadores e outras reclamações que devam ser encaminhadas à ouvidoria ou ao conhecimento do Conselho Gestor da Unidade de Saúde.

**Art 5º** Em cada serviço de saúde deverá ser designado um profissional para realizar a ouvidoria dos cidadãos que desejem apresentar propostas, opiniões ou queixas.

§ 1º O profissional que exercer a ouvidoria deverá integrar a Comissão de Acolhimento da Unidade de Saúde.

§ 2º O exercício da ouvidoria exige a presença do profissional responsável durante o período de funcionamento da unidade e não implica em qualquer remuneração ou gratificação adicional.

§ 3º Nas unidades cujo funcionamento é superior a 8 (oito) horas diárias ou que trabalhem em regime de plantão, deverá ser designado um profissional para cada período.

§ 4º Deverá ser afixado, em local acessível e visível ao público, o nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela ouvidoria, seu cargo ou função e horário de trabalho.

§ 5º A ouvidoria deverá prestar contas de suas ações e providências ao Conselho Gestor da Unidade de Saúde.

§ 6º A ouvidoria deverá ficar instalada em local próprio, destinado a esse fim e de fácil acesso aos usuários.

**Art. 6º** O papel da ouvidoria é:

I - atender os cidadãos que desejem apresentar, verbalmente ou por escrito, opinião, queixa ou proposição relacionada ao atendimento realizado na unidade;

II - disponibilizar formulários para o registro de opinião, queixa ou proposta, se o usuário assim o desejar;

III - garantir o sigilo, respeitando o direito de preservação da identidade do cidadão;

IV - encaminhar a queixa ou proposta do cidadão à chefia da seção ou da unidade, quando necessário;

V - garantir que diante de manifestação lavrada por escrito e identificada, seja enviada resposta ao interessado;

VI - manter o registro da manifestação do cidadão e a respectiva resposta em arquivo, por um ano;

VII - remeter estatísticas mensais derivadas dos formulários de manifestação dos usuários para as instâncias gestoras superiores;

VIII - prestar contas de suas ações e providências ao Conselho Gestor da Unidade, ao menos semestralmente.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A necessidade da melhoria na qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos de saúde é um requisito de cidadania. Diversas instituições públicas têm implantado Política Pública de Acolhimento e de Humanização dos Serviços, visando à disseminação da cultura do atendimento humanizado.

O objetivo da política pública ora proposta é acolher, dar atenção e carinho para o cidadão que procura o serviço de saúde, resgatando direitos de cidadania e a ética no atendimento. É necessário entender que a pessoa que demanda a utilização do serviço tem medos, anseios e angústias, assim como pode não ter parentes e amigos que zelem pela sua saúde e pronta recuperação.

Para se ter noção da importância desta propositura, algumas faculdades de medicina têm adotado novos métodos de ensino-aprendizagem, baseados em uma visão mais humanista da prática médica.

Com a apresentação da presente iniciativa parlamentar, solicito o apoio dos nobres Pares objetivando a implantação e expansão das ações de acolhimento aos cidadãos na rede estadual de saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população e de humanização do atendimento à saúde.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

21ª) PROJETO DE LEI:

**Cria o Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência, a ser conferido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e dá outras providências.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência, a ser conferido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**Art. 2º** O selo tem por finalidade incentivar as empresas a contratarem cidadãos que possuam mais de 40 (quarenta) anos de idade.

**Art. 3º** A empresa somente receberá o Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência se atender às seguintes condições:

I - contratar funcionários com mais de 40 anos de idade na proporção da tabela abaixo:

<b>Quadro de funcionários atuais</b>	<b>Novas Contratações</b>
0-50 funcionários	01 contratado
51-150 funcionários	03 contratados
151-500 funcionários	05 contratados
501-1.000 funcionários	10 contratados
Acima de 1.001 funcionários	50 contratados

II - possuir 20% de funcionários com mais de 40 anos de idade;

III - demonstrar que aumentou o número de funcionários com mais de 40 anos de idade em relação ao ano anterior;

IV - comprovar que manteve o percentual do parágrafo anterior no mínimo por 01 (um) ano, a contar da data do requerimento de certificação;

V - comprometer-se a manter por mais 02 (dois) anos o percentual do inciso I nos exatos patamares verificados, sendo que, caso sejam demitidos funcionários com esta faixa etária, abrir-se-á a contratação de novos nas mesmas condições.

**Art. 4º** O atendimento das cláusulas do artigo anterior serão comprovadas mediante apresentação dos documentos enviados ao Ministério do Trabalho, em especial pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, correspondentes ao ano em exercício e ao ano anterior.

**Art. 5º** O Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência será conferido a cada ano, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, àquelas empresas que apresentarem os documentos necessários para comprovação dos requisitos do art. 2º.

**Art. 6º** O Selo Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência vigorará por 02 (dois) anos e poderá ser renovado desde que novamente atendidas as condições para certificação.

**Art. 7º** Somente as empresas instaladas no Estado de Mato Grosso poderão solicitar a certificação junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**Art. 8º** A relação de empresas certificadas será amplamente divulgada mensalmente em todo o estado de Mato Grosso por meio do *Diário Oficial* e dos órgãos de imprensa e televisão.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O Selo “Maior Idade - Esta Empresa Investe na Experiência” é um mecanismo para incentivar as empresas instaladas no Estado de Mato Grosso a contratarem e manterem em seus quadros de pessoal profissionais que possuam mais de 40 (quarenta) anos de idade.

Análise feita pelo professor Paul Singer, no livro *Globalização e Desemprego - Diagnóstico e Alternativas*, 4ª edição, Ed. Contexto, 2003, p. 138, aponta para a necessidade de alternativas urgentes para diminuição do desemprego: “A luta clássica contra o desemprego, ou seja, através da redução de jornada de trabalho, é extraordinariamente difícil, embora não deva nem possa ser abandonada. É que, durante o processo de reestruturação, a redução da jornada encarece o emprego assalariado, induzindo muitas empresas a optar por formas mais baratas e mais precárias de adquirir força de trabalho. Se isso ocorrer, o efeito da redução da jornada poderá ser perverso pois reduzirá o emprego assalariado formal em lugar de expandi-lo. O movimento operário necessita encontrar outras estratégias de luta contra o desemprego e a exclusão social, inclusive para restabelecer no mercado formal de trabalho um equilíbrio menos desfavorável entre oferta e demanda.”

No entanto, os problemas a que estão submetidos estes trabalhadores não ficam somente na ausência de busca de alternativas pelo movimento operário, mas também pela pouca interferência do Estado em solucionar esses problemas.

Os programas desenvolvidos pelo governo do Estado de Mato Grosso não têm conseguido combater as crescentes taxas de desemprego, conforme se vê diariamente.

Diante do aumento dos índices de desemprego na faixa etária acima dos 40 anos, o exercício de “bicos” para viabilizar uma estratégia de sobrevivência e/ou a desistência da procura de um emprego formal reduzem artificialmente as taxas tradicionais nas economias não desenvolvidas.

Aliás, a partir de 1990 que o país passou a conviver com uma grave crise de emprego. Além do quadro econômico de estagnação da renda *per capita*, fruto da baixa expansão da produção, assistiu-se tanto à abertura comercial e produtiva como à reformulação do papel do Estado. Esses dois processos suprimiram muitos postos de trabalho pela força da ampliação das importações e pela privatização e reforma administrativa.

Por outro lado, a fortíssima inserção de vagas altamente especializadas no mercado de trabalho, que demandam uma mão-de-obra mais qualificada, acabam destacando jovens que estão acostumados com tanta parafernália e isolando mais ainda aquele empregado acostumado com formas tradicionais de trabalho. Hoje o governo federal desenvolve estratégias para o aumento das taxas de ocupação em todas as faixas etárias, cujo sucesso vem se demonstrando na redução - embora ainda insuficiente - nos índices de desemprego, mas é preciso que se dê uma atenção e um incentivo especiais a uma faixa etária que enfrenta grandes barreiras para manter-se no mercado de trabalho.

O crescimento do preconceito para com estes cidadãos em serem considerados como “velhos” apenas aumenta as dificuldades em conseguir um posto de trabalho, basta vermos os anúncios em jornais e revistas de todo o país que sempre dão prioridade para contratação de pessoas dentro de uma faixa etária sempre limitada.

Outro agravante é o fato de que a permanência no emprego tem constantemente diminuído e os empregados acabam sendo forçados a mudarem de empresas sempre à procura de novos postos de trabalho.

Por todas estas razões, a existência deste selo que premia iniciativas de empresas ao possibilitar a inserção destas pessoas novamente no mercado de trabalho deve ser amplamente discutida e apoiada, razão pela qual submeto à apreciação dos nobres Pares este projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

22ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a isenção do ICMS na aquisição de automóveis para os oficiais de justiça e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam isentos do ICMS os automóveis de fabricação nacional, quando adquiridos por particulares, comprovadamente Oficiais de Justiça, cuja finalidade seja a de utilizar o veículo para o trabalho.

**Art. 2º** O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado de dois (02) em dois (02) anos.

**Art. 3º** A isenção será reconhecida pela Secretaria de Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos;

**Art. 4º** O veículo adquirido pelo Oficial de Justiça não poderá ser vendido antes de cumprido o período de 24 meses, devendo ser gravado com cláusula de inalienabilidade para o período.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela objetiva facilitar a vida dos Oficiais de Justiça de nosso Estado, pois é uma função de grande importância, e para sua realização é praticamente inviável se não for realizada com o auxílio do automóvel.

Sendo assim, colocam seus próprios carros a serviço do Estado, para facilitar o trabalho. No entanto, a única despesa custeada pelo mesmo é o combustível, o que tem tornado a cada dia mais dificultoso por decorrência dos gastos excessivos a cada um desta categoria.

Por todas estas razões, é que apresentamos a presente iniciativa parlamentar, facilitando a tarefa da categoria e ao mesmo tempo, incentivando o mercado de automóveis, cuja consequência é de garantir empregos para diversos setores da nossa economia.

Solicito o apoio dos nobres Pares, objetivando ações de incentivo aos Oficiais de Justiça do Estado, buscando a melhoria e a facilidade nos serviços realizados por esta categoria.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

23ª) PROJETO DE LEI:

**Institui o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária em todos os estabelecimentos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária em todos os estabelecimentos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Serviço Voluntário de Capelania Carcerária estará afeto e subordinado à direção da unidade prisional, cabendo a esta aceitar ou não as indicações de novos voluntários que vierem a ser feitas por líderes religiosos reconhecidos em todo o Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** O Serviço Voluntário de Capelania Carcerária será exercido a partir da assinatura de termo de adesão, celebrado entre a unidade prisional e o prestador do serviço.

§ 1º O candidato a capelão deverá apresentar, além da prova de formação ou documentos equivalentes, título de evangelista ou pastor e carta de referência de denominações evangélicas formadas há mais de um ano.

§ 2º Professando o candidato outra religião, a carta será assinada por membro imediatamente superior de sua ordem religiosa.

**Art. 4º** Será de responsabilidade do capelão:

I - coordenar o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária, respondendo por ele junto à direção da unidade;

II - fornecer relatórios à direção da unidade, mensalmente, ou sempre que solicitados pelo diretor;

III - aprovar ou não a literatura religiosa impressa que for distribuída na unidade;

IV - distribuir e supervisionar as tarefas da equipe de visitantes;

V - aprovar o acesso de visitantes religiosos eventuais à unidade, em obediência aos critérios estabelecidos no art. 6º desta lei;

VI - transmitir aos visitantes as regras estabelecidas para o exercício da capelania voluntária eventual na unidade.

**Art 5º** O capelão ministrará curso básico de capelania carcerária, periodicamente, devendo abranger orientações sobre o serviço de capelania, ética carcerária, compromisso com a não-violência, respeito à vida, solidariedade, relacionamento com profissionais de segurança, consolo, alívio do sofrimento, noções de aconselhamento religioso.

**Art. 6º** O capelão formará a equipe de visitantes selecionados, obedecendo os seguintes critérios:

I - entrevista pessoal para conhecer os motivos que levam o candidato a procurar o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária;

II - recebimento da carta de referência da autoridade religiosa de que trata os §§ 1º e 2º do art. 3º desta lei;

III - recebimento da documentação para registro na direção da unidade, sendo indispensáveis a Carteira de Identidade, CPF, duas fotos tamanho três por quatro centímetros, recentes, comprovante de residência e carta de apresentação da entidade de origem.

**Art. 7º** As atividades da capelania serão realizadas respeitando-se o horário designado pela direção da unidade.

**Art. 8º** É vedado ao voluntário interferir nos procedimentos disciplinares adotados para o tratamento dos internos, assim como oferecer qualquer tipo de alimento, medicação, objetos ou outros produtos, sem a prévia autorização da direção da unidade.

**Art. 9º** A equipe deverá trabalhar portando crachá fornecido pela direção da unidade, e seus membros devem identificar-se, sempre que solicitados.

**Art. 10** O voluntário não poderá, sob qualquer pretexto, transitar pela unidade fora dos horários designados para o serviço.

**Art. 11** O voluntário que desobedecer a quaisquer dispositivos desta lei será suspenso de suas atividades, por tempo a ser determinado pela direção da unidade.

**Art. 12** A direção da unidade deverá designar o espaço físico a ser utilizado pelo capelão para entrevistar voluntários, receber pessoas, realizar reuniões com a equipe e guardar material a ser utilizado em serviço.

**Art. 13** O Serviço Voluntário de Capelania não gera vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art. 14** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela objetiva disciplinar as relações entre aquelas pessoas que prestam serviço de apoio religioso aos internos do Sistema Prisional do Estado e aos reeducandos, instituindo o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária, criando regras para o atendimento aos internados, por parte dos voluntários de diferentes religiões que pretenderem conceder-lhes o consolo e o aconselhamento religiosos, elementos importantíssimos inclusive para a futura reinserção dos internos à sociedade, quando a Justiça assim o determinar.

Desta forma é que, dada à relevância da matéria, apresento este projeto na certeza de poder contar com o apoio dos nobres Pares, regulamentando a prestação da atenção religiosa aos internos do Sistema Prisional do Estado, bem como tenho por certa a sanção do Governador do Estado.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

24ª) PROJETO DE LEI:

**Institui passagem intermunicipal gratuita aos portadores de deficiência auditiva do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

**Art. 1º** Fica assegurada a passagem gratuita aos portadores de deficiência auditiva, cuja família tenha renda mensal de até dois salários mínimos, em ônibus de linhas intermunicipais, no Estado do Mato Grosso.

**Art. 2º** Para a consecução do passe-livre decorrente da gratuidade ora instituída, será apresentado atestado (laudo) da Equipe Multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS), comprovando a deficiência ou incapacidade do interessado.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, de modo a efetivar a aplicação da mesma dentro de 90 (noventa) dias de sua vigência.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

As pessoas portadoras de deficiência necessitam de apoio técnico e financeiro dos Estados, Municípios e Instituições que têm como objetivo o desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão, pois somente desta forma poderemos assegurar os direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia e participação efetiva na sociedade.

Dentre pessoas portadoras de deficiência auditiva há um grande contingente que é economicamente necessitado, que enfrenta sérias dificuldades financeiras para custear suas despesas, principalmente no que diz respeito a despesas com deslocamentos realizados no vai e vem dos transportes coletivos, entre várias cidades do Estado.

Por todas estas razões é que apresento a presente iniciativa parlamentar, e solicito o apoio dos nobres Pares, objetivando a concessão do passe livre aos portadores de deficiência auditiva, buscando a melhoria e a facilidade na vida destas pessoas, proporcionando assim maior esperança.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

25ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: Com fulcro no art. 272, alínea “i” da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua Homenagem a todas as mulheres do Estado de Mato Grosso, em virtude da comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Num mundo considerado globalizado e, portanto, interligado por uma linguagem universal e ações políticas, econômicas e mercadológicas inovadoras e velozes, a mulher apresenta-se como agente fundamental de mudanças na prática social.

A comemoração do Dia Internacional das Mulheres está mundialmente vinculada às lutas e reivindicações femininas por condições melhores de trabalho, justiça e igualdade social. Todas as manifestações nesse dia, sem dúvida, são importantes e registram novas formas no convívio social.

Há aproximadamente 150 anos, cento vinte nove mulheres, operárias, morreram em decorrência do confronto com a classe patronal. Protestavam contra a jornada de trabalho de 16 horas e para obterem melhores salários. Desde então o perfil da mulher, enquanto cidadã, passou a refletir mais intensamente um posicionamento de lutas, conquistas e novos desafios.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Queremos que a mulher não seja lembrada e homenageada apenas no dia 08 de março de cada ano, mas em todos os dias. Que não haja nenhum direito a menos, mas muitos direitos a mais, e que em seus sonhos de mulher, acesa continue a chama das mudanças, a fim de alcançarmos juntos uma nova sociedade que valoriza a todos e que tenha como princípios: a justiça, a solidariedade e a verdade.

Às mulheres, nossos parabéns, não apenas por todas as conquistas, mas também pela grandeza de ser Mulher.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado RIVA - PP

Sr. Presidente, se Vossa Excelência me conceder, talvez eu passe um minuto, de fazer um pequeno pronunciamento destacando aqui o Dia Internacional da Mulher e a importância da mulher no contexto político, social e econômico deste País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, e, aqui na ausência da Deputada Verinha Araújo, que deve estar na solenidade do Dia das Mulheres, imprensa, público que nos assiste nas galerias, povo mato-grossense, dizem que é através das grandes dificuldades que se chegam aos grandes resultados. E a data que se comemora neste 08 de março mostra exatamente o que diz o brocardo.

Após um longo processo de dominação masculina, em um mundo onde imperava o domínio da força, da truculência, as mulheres foram conquistando lentamente o seu espaço. Lutaram bravamente pelo reconhecimento de seus direitos e, como todo movimento heróico, romperam com uma ordem estabelecida em um mundo masculino e, desafiando os poderes instituídos, com sofrimento e até com perdas de vidas, iniciaram o processo de reconhecimento de sua igualdade com os homens.

Sim, Srs. Deputados: com perdas de vidas!

Pouco se divulga, mas a escolha deste dia para comemorar a luta das mulheres em prol de seus direitos remonta ao dia 08 de março do ano de 1857, quando um grupo de operárias de uma fábrica têxtil de Nova Iorque entrou em greve, ocupando a fábrica, para reivindicar a redução da jornada de trabalho de 16 para 10 horas. Essas operárias, Senhores Deputados, que trabalhavam 16 horas e recebiam menos que um terço do salário dos homens, neste movimento revolucionário morreram queimadas em um incêndio ocorrido na fábrica tomada.

Desde então, as mulheres vêm tomando consciência da necessidade da luta pelos seus direitos, pelo reconhecimento de seu lugar na história e, em uma convenção de mulheres, na Dinamarca, no ano de 1910, elegeram o dia do incêndio, onde faleceram as heroínas precursoras do movimento, como sendo o Dia Internacional da Mulher.

Apesar de o mundo ocidental estar cada mais avançado no reconhecimento dos direitos das mulheres e de elas estarem conseguindo, cada vez mais, sua inserção no famigerado mercado de trabalho, ainda hoje há muito pelo que lutar, há preconceitos a serem superados, tabus a serem quebrados.

É preciso, Srs. Deputados, que tenhamos a mulher mais inserida nos Poderes do Estado, é preciso que tenhamos um parlamento mais heterogêneo, é preciso vermos as mulheres na política, nos altos escalões do Governo, nos Tribunais, no comando de grandes corporações do setor privado.

Temos exemplos de grandes mulheres que promoveram trabalhos fabulosos, como é o caso da ex-primeira ministra britânica Margaret Thatcher, que chefiou um país tradicionalmente masculino. Na maior potência econômica do mundo atual, temos uma mulher com um papel

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

absolutamente importante, que é o caso da Secretária de Estado dos Estados Unidos Condoleezza Rice.

Em nosso país, temos como exemplo dessas mulheres extraordinárias a Ministra Ellen Gracie, vice-presidenta do Supremo Tribunal Federal e primeira mulher a compor aquela Corte; temos diversas e competentes senadoras em nosso país, combativas deputadas.

E não se engane quem imagina que estas formidáveis mulheres deixam de lado suas funções tradicionais, como as de mãe e esposa. Além da atribulada carga de trabalhos, tendo muitas vezes que se mostrar mais competente que os homens para perceber a mesma remuneração, ainda cumprem jornada dupla, tripla, acumulando as funções que a família e a sociedade cobram, quais sejam as de mãe e esposa, conforme citado.

E que louvemos também as mulheres que optam pela família, que, em decisão abnegada, deixam de concorrer no mercado de trabalho. É, sem dúvida, um ato de coragem, de bravura.

Que a data de hoje seja festiva, que sejam parabenizadas todas as mulheres. Mas que na festa não se perca o foco precípuo do que representa este dia: a luta em prol do reconhecimento do direito das mulheres!

Não basta que a nossa Constituição declare, Sr. Presidente, que somos todos iguais perante a lei, é necessário que vejamos isto sendo cumprido. Conforme o texto bíblico, Deus criou a mulher a partir de uma costela de Adão. Não escolheu um pedaço da cabeça e nem dos pés, para que ela não estivesse nem acima e nem abaixo do homem. Retirou da costela, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada Verinha Araújo, para que homem e mulher andassem lado a lado.

A lei de Deus e a lei dos homens caminham no mesmo sentido, mas é necessário que elas sejam cumpridas.

Meus mais sinceros parabéns a todas as mulheres de Mato Grosso e do Brasil, nesta data comemorativa do Dia Internacional da Mulher!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Parabéns, Deputado Riva.

Quero registrar, com satisfação, em nossas galerias, a presença do Sr. Cláudio Moraes Balbino, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de Teles Pires, no Município de Sinop.

Também registramos a presença da Professora Cleonice Terezinha Fernandes; da Sr<sup>a</sup> Lenita Paula, de Porto dos Gaúchos; a todos em nossas galerias, a Sr<sup>a</sup> Céli.

Sejam bem-vindos a nossa Casa! Sintam-se à vontade!

Quero parabenizar a equipe da Nega, que está distribuindo flores para as mulheres. Seja bem-vinda também ao nosso plenário.

Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito (PAUSA - AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, nobres Pares e quem nos assiste, eu não poderia deixar de cumprimentar e também homenagear todas as mulheres, em nome da minha mãe que mora aqui em Cuiabá, que tem 85 anos. Desejo toda felicidade do mundo a ela, a todas as mães e a todas as mulheres de Mato Grosso e do Brasil.

A minha mãe que é um exemplo de vida, sempre foi e continua sendo e, em nome dela, cumprimento todas as mulheres!

Também quero deixar claro, Sr. Presidente, a minha posição quanto à questão da verticalização. Espero que o Supremo Tribunal de Justiça faça aquilo que o art. 16 da Constituição

Federal deixa bem claro: que a regra não pode ser mexida um ano que se anteceda à eleição. Espero que a verticalização continue.

Quero deixar a minha posição bem clara: sou a favor da verticalização porque a lei assim determina. Se o Congresso Nacional quisesse mexer, deveria ter mexido um ano antes. Hoje, dá a impressão de estar querendo atender novamente alguns caciques da política brasileira e o povo não admite, não aceita mais isso.

Quanto à questão de Mato Grosso, tenho certeza de que o Governador Blairo Maggi, que fez um governo suprapartidário, o Governador Blairo Maggi é um Governador de Mato Grosso, não do PPS, de nenhum partido. E esse Governador será eleito por todos os partidos de Mato Grosso, se não for eleito pelos caciques dos partidos, será reeleito pelo povo de Mato Grosso. Eu não tenho dúvida de que a sociedade, o eleitor está observando, vendo isso e não aceita mais que se façam acordos sem a participação popular.

Então, essa é a situação. Eu estou muito tranquilo, dizendo que o Governador continua fazendo esse trabalho por Mato Grosso, deixando de lado a questão político-partidária, o povo também, até porque, neste País, nenhum cacique tem mais moral de dizer que é melhor do que o outro. Todos estão iguais.

Então, infelizmente, para a democracia isso não é bom. Mas vai ser uma eleição atípica, diferente e faço esse alerta à sociedade e aos políticos: o povo vai votar nessa eleição em pessoas e não em partido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zeca D'Ávila.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, inicialmente, quero cumprimentar as mulheres na pessoa da Dr<sup>a</sup> Célia, que está aqui. Quero parabenizar todas as mulheres deste Estado e deste País em nome da Dr<sup>a</sup> Célia.

Parabéns, sucesso, felicidade!

Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção de Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, em relação a uma matéria que foi veiculada hoje, na Televisão Centro-América. Ontem, na hora em que eu estava presidindo a Sessão, a televisão chegou, filmou, mostrou o plenário, mostrou o nosso painel e mostrou o número de Deputados, durante as Explicações Pessoais, em que só tinham quatro Deputados, e a Deputada Verinha Araújo era a última inscrita. Foi mostrada a Deputada Verinha Araújo falando e foi dito que não havia *quorum* naquele momento e que não votamos matérias de interesse do Estado e do povo mato-grossense. Fui entrevistado logo após o término da Sessão ali fora. Eu disse a ele que as matérias estavam cumprindo pauta, que estava tudo certo, que hoje iríamos votar vetos do Governador e que ontem votamos o que estava pronto para ser votado. Portanto, nós estávamos tranquilos e o trabalho estava sendo feito nesta Casa com a presença dos Deputados, sim. Hoje, malandramente - desculpem-me a expressão -, mostrou-se o plenário vazio, dizendo que não votamos matéria de importância da sociedade, porque não tinha *quorum*.

Eu gostaria que Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, em defesa e honra desta Casa, de nós, Parlamentares, fizesse alguma coisa com respeito a essa matéria mal intencionada. Mal intencionada para mostrar à população que nós Parlamentares não damos *quorum* aqui, e por isso não se vota. Ontem teve *quorum*, sim, suficiente! E votamos, sim, as matérias de interesse que estavam disponíveis. O resto, como eu expliquei no final da noite, está cumprindo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

pauta e, portanto, nós estamos trabalhando, sim! Não é aquilo que foi mostrado hoje no *Bom Dia Mato Grosso...* (O MICROFONE É DESLIGADO)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência tomasse as providências cabíveis no que diz respeito a essa matéria da Televisão Centro América.

Também apresento uma indicação: Mostra à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura- SINFRA, a necessidade de pavimentação asfáltica da MT-175, que liga Reserva do Cabaçal a Araputanga e a reabertura do trecho que liga Reserva do Cabaçal até a BR-364, no Município de Campo Novo do Parecis.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno desta augusta Casa das Leis, requeiro a Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento da presente indicação ao Exmº Sr. Vilceu Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica da MT-175, que liga Reserva do Cabaçal a Araputanga e reabertura do trecho que liga Reserva do Cabaçal até a BR-364, no Município de Campo Novo do Parecis, conforme justificativa anexa.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de encaminhamento de indicação ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica da MT-175, que liga Reserva do Cabaçal a Araputanga e reabertura do trecho que liga Reserva do Cabaçal até a BR-364, no Município de Campo Novo do Parecis.

Visando o melhor para os cidadãos, a Vereadora Rosa Maria de Souza de Reserva do Cabaçal, através do Ofício nº 03/2006 (doc. Anexo) requer a pavimentação da MT-175, trecho que liga Reserva do Cabaçal a Cidade de Araputanga, numa extensão de 42km, bem como requer que seja feita a abertura desta rodovia no trecho de aproximadamente 40km de extensão, ligando o Município de Reserva do Cabaçal até BR-364, no Município de Campo Novo do Parecis.

Tal obra é de suma importância, pois melhorará o acesso, proporcionando, assim, maior desenvolvimento da região e melhorando a vida de toda a população.

Sendo assim, requeremos, pois, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo o encaminhamento da presente indicação para que o Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura, possa analisar a necessidade e propiciar o planejamento e a destinação de recursos para a realização da obra.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado ZECA D'ÁVILA - PFL

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com certeza, está deferido o pedido do Vice-Presidente desta Casa, Deputado Zeca D'Ávila.

Deputado, hoje, pela manhã, eu já tentei entrar em contato com o diretor do Grupo Rede Centro-América, para falar sobre esse assunto, sobre a inverdade que foi colocada. Eu já solicitei à Assessoria jurídica da Mesa fazer um relatório de todas as matérias que tramitaram na Sessão de ontem, das Indicações que foram apreciadas, das Moções, dos cinco Projetos que votamos, dos projetos que tramitaram ontem, que deram entrada ontem, dos debates que houve na

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

tribuna, da apresentação das matérias, do horário que começou a Sessão, do *quorum* - porque tinham vinte Srs. Deputados -, de como funcionou, para eu enviar à direção. Nós não vamos aceitar inverdade de quem chega atrasado. Se a imprensa chega, respeitamos a imprensa, mas que procure saber o que aconteceu. Não vamos aceitar patrulhamento, nem que se coloque inverdades da forma que se colocou. A providência já está sendo tomada. Nós vamos remeter esse relatório para o Grupo Rede Centro-América para que seja feita essa correção no noticiário.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, só para concluir, inclusive a matéria da minha entrevista, 90% foi cortada, não mostrou a verdade da matéria conforme eu fui entrevistado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a  
Associação Rural Cantinho do Ágape -  
ARCA.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Cantinho do Ágape - ARCA, com sede no Município de Jaciara.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Rural Cantinho do Ágape, denominada ARCA, localizada no Município de Jaciara, foi fundada em 21 de agosto de 1998. É uma entidade jurídica de direito privado, beneficente, de assistência social e educacional, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, e com diretores não remunerados que trabalham para a formação de uma sociedade mais justa.

A ARCA - Associação Rural Cantinho do Ágape tem por finalidade atuar com toda imparcialidade na área de educação, saúde, assistência social e tratamento da alma. Desenvolve palestras e seminários para jovens sobre solidariedade e respeito ao próximo, bem como, cursos profissionalizantes nas áreas de corte, costura e marcenaria, dentre outros. Lembramos também que a referida Associação, devido a sua linha de conduta, dará sempre prioridade aos pobres e marginalizados, além dos seus associados.

A ARCA desenvolve os mais relevantes trabalhos, como: prevenção contra drogas e outros vícios; manter e administrar abrigos e creches para órfãos, menores abandonados, adolescentes, idosos e deficientes; conscientização dos valores da família.

Diante do exposto solicitamos a colaboração dos Srs. Parlamentares para que aprovem o presente projeto.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

2ª) **INDICAÇÃO:** Indica à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a necessidade de aumentar o quadro de Defensor Público do Município de Sinop.

Nos termos do art. 245 do Regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mostrando a necessidade de aumentar o quadro de Defensor Público do Município de Sinop.

#### JUSTIFICATIVA

Tanto a Constituição Federal quanto a Constituição Estadual garantem direitos individuais e coletivos à vida, à igualdade, à segurança, e à propriedade, cabendo a União, Estados e municípios promover, através dos órgãos específicos, os direitos do cidadão comprovadamente carente.

A defensoria pública do Município de Sinop funciona como um grande escritório de advocacia, porém, como as demais defensorias públicas, atende gratuitamente toda a população carente do município e região. Os assuntos jurídicos registrados diariamente são muitos e variados, e vão de desde uma simples separação a um crime de homicídio.

A Defensoria Pública tem por objetivo, orientar, proteger e defender os direitos das pessoas que não tem condições de pagar custas processuais e honorários de advogados, sem prejuízo do sustento próprio da famílias.

Ocorre, porém, que no Município de Sinop existe uma carência muito grande nesta área. O aludido município conta com apenas um Defensor Público para atender diariamente de 30 a 40 casos, sendo que, algumas vezes, o cidadão leva até um ano para conseguir um agendamento.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL

3ª) **MOÇÃO DE LOUVOR:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Louvor às mulheres mato-grossenses, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Srs. Deputados que a compõe, vem cumprimentar as mulheres mato-grossenses pelo Dia Internacional da Mulher.

#### JUSTIFICATIVA

Durante séculos, o papel da mulher incidiu, sobretudo, na sua função de mãe, esposa e dona de casa. Ao homem estava destinado um trabalho remunerado no exterior do núcleo familiar.

Com o incremento da Revolução Industrial, na segunda metade do século XIX, muitas mulheres passaram a exercer uma atividade laboral, embora recebendo uma remuneração inferior à do homem. Lutando contra essa discriminação, as mulheres começaram diversas formas de luta, obtendo relevante papel a luta ocorrida em 8 de Março de 1875, na cidade de Nova Iorque, quando centenas de operárias levaram a cabo manifestações de protesto a favor da igualdade laboral, violentamente reprimidas pelas forças policiais.

Desde 1975, em sinal de apreço pela luta então encetada, as Nações Unidas decidiram consagrar o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher. Se nos nossos dias, perante a lei da maioria dos países, não existe qualquer diferença entre um homem e uma mulher, a prática demonstra que ainda persistem muitos preconceitos em relação ao papel da mulher na sociedade.

Produto de uma mentalidade ancestral, ao homem ficava mal assumir os trabalhos domésticos, o que implicava para a mulher que exercia uma profissão fora do lar a duplicação do seu trabalho. Foi necessário esperar pelas últimas décadas do século XX para que o homem passasse, aos poucos, a colaborar nas tarefas caseiras. Mas, se no âmbito familiar se assiste a uma rápida mudança, na sociedade em geral a situação da mulher está ainda sujeita a velhas mentalidades que, embora de forma não declarada, cerceiam a sua plena igualdade.

O número de mulheres em lugares diretivos é ainda diminuto, apesar de muitas delas demonstrarem excelentes qualidades para o seu desempenho. Hoje, as mulheres estão integradas em todos os ramos profissionais, mesmo naqueles que, ainda há bem pouco tempo, apenas eram atribuídos aos homens. Nos últimos anos, a festa comemorativa do Dia Das Mulheres é aproveitada por muitas delas, de todas as idades, para sair de casa e festejar com as amigas o dia que lhes é dedicado, enquanto os homens ficam em casa a desempenhar as tarefas que, tradicionalmente, são imputadas às mulheres.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2006.

Deputado DILCEU DALBOSCO - PFL

Com essa moção de louvor eu quero parabenizar, homenagear todas as mulheres mato-grossenses de forma muito especial, bem como a Deputada Verinha Araújo e todas as servidoras desta Casa, essas mulheres maravilhosas que fazem a diferença no dia-a-dia da Assembléia Legislativa, que fazem o dia-a-dia de nossas casas, de nossa vida, de nosso Estado.

Dizer que hoje é um dia, simplesmente, para se lembrar, porque, na verdade, as mulheres são especiais todos os dias em nossas vidas. Não é só nossa mãe, ou nossa esposa, ou nossa namorada ou nossa tia, enfim, são todas que de uma forma ou de outra contribuem para que esse mundo seja melhor, seja mais belo, mais maravilhoso, da forma carinhosa e fantástica que as mulheres tem de ver a vida.

Portanto, fica aqui, com essa moção, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a minha homenagem, a minha gratidão a todas as mulheres em nome da minha mãe principalmente, da minha irmã e de minha esposa. Sintam-se todas, principalmente todas as mulheres desta Casa, homenageadas por este dia fantástico que lembra a importância de todas vocês para a vida de todos nós. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE ( SILVAL BARBOSA) - Com a palavra Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados. Nesse final de semana tivemos a oportunidade - eu, a Deputada Verinha Araújo e o Deputado Humberto Bosaipo - de participar da audiência pública realizada no Município de Querência, em que havia mais de mil pessoas. Tivemos também uma audiência pública que nunca na história de Ribeirão Cascalheira teve tanta gente. Continuamos a nossa caminhada no Município de Bom Jesus do Araguaia com uma reunião, no Distrito de Novo Paraíso, no Distrito de Campina do Araguaia, cidade de Novo Santo Antônio. Estivemos em Alto Boa Vista. Estivemos no Distrito de Pontinópolis, no Distrito de Estrela do Araguaia, no Distrito de Espigão do Leste.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Estivemos com toda cúpula da ELETRONORTE do Estado de Mato Grosso e de Brasília. O PMDB tem o Ministério de Minas e Energia. Fomos debater com a sociedade dois projetos para a região do Araguaia. O primeiro projeto é o Linhão, que interliga Paranatinga, Querência, Alto Boa Vista, Confresa e Vila Rica, que são 38KV. Inclusive, com 34,5 com braço para os Municípios de Ribeirão Cascalheira, Novo Santo Antônio e para os distritos.

Também, estivemos, Sr. Presidente, discutindo o Programa Luz para Todos. Eu, há um ano - e este é o Zé Carlos do Pátio, não tem jeito de ser diferente -, preparei no Ministério Público o bloqueio de todo dinheiro do Programa Luz para Todos, se esse programa não fosse atender a região do Araguaia, que tem um povo mais pobre, mais humilde e que estava sendo discriminado e nem é ligado ao sistema nacional de energia. Adotei essa posição. O Ministro de Minas e Energia, que é do meu partido, o PMDB, Ministro Silas, nos chamou para uma reunião em Brasília, juntamente com a ELETRONORTE, e fez um compromisso de investir no Programa Luz para Todos e no Linhão para o Araguaia. Hoje, é uma realidade. Muitas vezes, uma postura dura do Zé Carlos do Pátio está fazendo com que Mato Grosso tenha mais de duzentos e cinquenta milhões de investimentos do Ministério de Minas e Energia. Junto com o meu companheiro Deputado Humberto Bosaipo, com a Deputada Verinha Araújo, com o PT, nós vamos construir esse projeto.

Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que é um caminho sem volta. Nós vamos continuar trabalhando em prol do Programa Luz para Todos em Mato Grosso, para fixar... (O MICROFONE É DESLIGADO).

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, assistência, imprensa, quero aqui cumprimentar a comitiva de Vila Bela da Santíssima Trindade, o pessoal da Ponta do Aterro. O Presidente da Câmara, o Vereador Clézio, o Vereador Ari, o Vereador Edicley, que hoje está como Secretário de Saúde, o Vandir, Subprefeito da Ponta do Aterro, o Professor Edi, o Lídio, o Eduardo.

Essa ação que tivemos lá na Ponta do Aterro, em Porto Esperidião, também na Audiência Pública, o Deputado Zeca D'Ávila estava lá, o Deputado Riva, várias lideranças, discutindo a situação deles... Eles vêm hoje a Cuiabá buscar soluções no sentido do transporte escolar, no sentido de mais habitação e outros assuntos. Então, sejam bem-vindos! É um prazer tê-los conosco.

Sr. Presidente, eu quero encaminhar aqui algumas Indicações.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação a urgente necessidade de viabilizar recursos para construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Elias Bento, localizada no Município Canabrava do Norte.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de viabilizar recursos para construir uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Elias Bento, localizada no Município de Canabrava. do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação do Vereador Rivaldo José Pereira (Brinco), do Município de Canabrava do Norte, os munícipes têm reivindicado uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Elias Bento.

O atendimento a esta reivindicação trará inúmeros benefícios, pois, com a construção da quadra poli esportiva, a comunidade terá opção de lazer sadio, suprindo assim importante necessidade para a saúde e bem-estar de qualquer ser humano. Sabemos que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social.

Por saber que o lazer e o esporte são direitos de todo cidadão, reivindicamos a aprovação desta importante matéria.

Portanto, faz-se necessária a intervenção imediata da Secretaria de Educação no sentido de amenizar a carência dos municípios de Canabrava do Norte, bem como de todo o corpo de docentes e discentes que compõe a Escola Estadual Elias Bento.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado ELIENE - PP

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação a urgente necessidade de viabilizar a aquisição de 550 carteiras e 40 mesas para as escolas públicas do Município Brasnorte.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de viabilizar a aquisição de 550 carteiras e 40 mesas para as escolas públicas do Município de Brasnorte.

#### JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, do Município de Brasnorte, Srª Nádia Mendes de Souza, solicitou em regime de urgência a doação de 550 carteiras e 40 mesas para as escolas públicas do município.

Com o início do ano letivo 2006, e tendo em vista que o número de carteiras é menor que o número de alunos matriculados devido ao alto índice de carteiras danificadas, a aquisição de novas carteiras é ponto crucial para as escolas.

De acordo com informações, as escolas atendem aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) alunos e carece de uma atenção especial em sua estrutura física.

Essa necessidade transtorna profundamente o desempenho dos alunos e dificulta sobremaneira o trabalho dos profissionais da educação. A população fica frustrada quando não consegue colocar os filhos em uma escola por falta de vagas, mas quando o filho não pode assistir às aulas por falta de carteiras a indignação torna-se maior.

Com o exposto justificamos a indicação aguardando a apreciação pelos nobres Pares e pronto atendimento pelo órgão responsável.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado ELIENE - PP

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Exmº Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a urgente necessidade de instalação de um efetivo do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Araguaia.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Exmº Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, expondo a urgente necessidade de instalação de um efetivo do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

Segundo Indicação nº 241/05, do Município de Alto Araguaia, assinada pelo Vereador Wanderley Fraga e aprovada pelos demais parlamentares do município, se faz necessária a instalação, em regime de urgência, de um posto do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Alto Araguaia.

De acordo com as informações prestadas pelo Vereador Wanderley Fraga, o fluxo de caminhões e carretas que efetuam o transporte de grãos para o Terminal FERRONORTE é volumoso. Logo, com o aumento do número de tráfego muitos acidentes foram registrados nos pátios de empresas instaladas na região, inclusive na rodovia que atravessa a cidade, causando enormes prejuízos, pois a Corporação dos Bombeiros mais próxima está no Município de Rondonópolis que dista pouco mais de 200km de Alto Araguaia.

Nos casos de incêndios residenciais ou óbitos por afogamento a situação é crítica, no que diz respeito ao resgate/socorro, pois os municípios sentem-se desamparados ante situações dessa natureza.

Com o exposto, justificamos a indicação, aguardando a apreciação pelos nobres Pares e pronto atendimento pelo órgão responsável

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado ELIENE - PP

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a urgente necessidade de incluir no Programa Luz para Todos o setor INTERMAT, localizado no Município de Canabrava do Norte.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a urgente necessidade de incluir no Programa Luz para Todos, o setor INTERMAT, localizado no Município de Canabrava do Norte.

#### JUSTIFICATIVA

O Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. Genebaldo José Barros, representante dos anseios de pouco mais de 50 (cinquenta) famílias que compõe o setor INTERMAT, casas do INTERMAT, no Município de Canabrava do Norte, que estão sem energia elétrica, reivindicou soluções para as famílias em questão.

Segundo informações do Prefeito, as famílias que residem nesse bairro estão apelando para formas ilegais, com a intenção de obter energia elétrica. Mas o intuito da Prefeitura e a preocupação dos municípios em geral é a regularização dessa situação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

De acordo com o Prefeito a Rede CEMAT fez o projeto de construção da rede de energia elétrica e arcará com as despesas de mão de obra para a construção, ficando a cargo do Governo do Estado a viabilização do material para construção da rede elétrica, que poderá ser feito através da inclusão do mesmo no Projeto Luz para Todos.

Com o exposto justificamos a indicação aguardando a apreciação pelos nobres Pares e pronto atendimento pelo órgão responsável

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado ELIENE - PP

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação a urgente necessidade de construir 08 (oito) salas de aula e 01 (um) refeitório na E.M.E.B. Adilson José Schumacher do Município de Brasnorte.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de construir 08 salas de aula e um refeitório na E.M.E.B. Adilson José Schumacher do Município de Brasnorte.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município de Brasnorte, Senhora Nádia Mendes de Souza, a E.M.E.B. Adilson José Schumacher, necessita urgentemente de ampliação de salas de aula, pois o número atual não supre a demanda da população.

De acordo com a Senhora Nádia Mendes, é fundamental a construção de um refeitório porque os discentes encontram-se desprovidos de um local apropriado para realizarem as refeições, sendo que no horário da alimentação os mesmos ficam espalhados pela escola e até sentados no chão.

Sabemos que o ensino público e de qualidade é meta da dessa administração e principalmente que o resgate da cidadania e auto-estima da população passa pelo interesse da Secretaria de Educação.

Portanto, diante dos fatos expostos se faz necessário, a intervenção imediata da Secretaria de Educação no sentido de amenizar a carência dos munícipes de Brasnorte, bem como de todo o corpo de docentes que compõe a E.M.E.B. Adilson José Schumacher.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado ELIENE - PP

Também gostaria de me colocar à disposição das lideranças que visitam a Assembléia, porque tem vindo muita gente do interior buscar a solução de problemas graves em função das chuvas, em função desse período do começo do ano e nós temos que estar encaminhando, pedindo ao Governador do Estado que nos ajude nesse sentido.

Então, eu quero aqui passar à Mesa e fazer esse apelo ao Governo do Estado e ao seu Secretariado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, da mesma forma, quero cumprimentar todas as mulheres pelo dia internacional e fazer uma proposta, Sr. Presidente, que sempre defendi, que metade aqui deveria ser de mulheres, 12 vagas para as mulheres e 12 para os homens. Aí ficaria, já que queremos prestigiar as mulheres, igualitário.

Quero cumprimentar Vossa Excelência e o Deputado Riva pela cobertura da garagem dos nossos carros, que realmente estava dando um problema sério de saúde. E ficou muito bonita a cobertura do estacionamento.

Nós vimos aqui às vezes para criticar, mas estamos aqui para elogiar quando o trabalho é bem feito.

Quero lembrar a Vossa Excelência que estamos precisando dos nossos *notebooks* aqui nas bancadas, que é uma promessa da Mesa para os Deputados, que irá facilitar muito o nosso trabalho de acompanhamento dos projetos, principalmente aqueles projetos que estão em tramitação nas comissões técnicas.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual Profª Maria Nazareth Miranda Noleto, localizada em Barra do Garças.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, mostrando a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual Profª Maria Nazareth Miranda Noleto, localizada em Barra do Garças.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da comunidade escolar da Escola Estadual Profª Maria Nazareth Miranda Noleto, através de sua Diretora Emilda Sousa Rios, vimos apresentar essa indicação no sentido de reforma e ampliação da referida escola.

A melhoria da infra-estrutura física assim como a ampliação daquela escola vem sendo reivindicada já algum tempo, inclusive o pedido foi cadastrado pela direção da escola em 2005 na Superintendência de Rede Física da SEDUC, para o atendimento a ser executado no mesmo ano, o que não ocorreu.

Assim sendo, vimos solicitar o apoio dos nobres Pares no sentido de atendimento aos anseios daquela comunidade.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a necessidade de construir uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual João Nepomuceno de Medeiros Mallet, localizada no Município de Nova Xavantina.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação mostrando a necessidade de construir uma quadra poliesportiva

coberta na Escola Estadual João Nepomuceno de Medeiros Mallet, localizada no Município de Nova Xavantina.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da comunidade escolar da Escola Estadual João Nepomuceno de Medeiros Mallet, localizada no Município de Nova Xavantina, através de sua diretora Tânia Maria Alencar Silva, vimos apresentar essa indicação no sentido de se construir uma quadra poliesportiva coberta na escola.

As atividades esportivas além de propiciar um melhor condicionamento físico aos alunos são responsáveis pela diminuição da violência não só no meio escolar, como também na própria comunidade.

Considerando as altas temperaturas que ocorrem durante praticamente todo ano em Mato Grosso, a construção de quadras cobertas é acima de tudo uma necessidade.

Assim sendo, vimos solicitar o apoio dos nobres Pares no sentido de atendimento aos anseios daquela comunidade.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade de encascalhamento e levantamento da MT-251 que liga Campinópolis, Nova Xavantina e Novo São Joaquim.

Requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução n.º8/91 de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário da Casa Civil, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de encascalhamento e levantamento da MT-251 que liga Campinópolis, Nova Xavantina e Novo São Joaquim.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos munícipes de Campinópolis através de sue Prefeito, Senhor Altino Vieira de Rezende Filho, vimos apresentar essa indicação no sentido de encascalhamento e levantamento da MT 251 que liga Campinópolis, Nova Xavantina e Novo São Joaquim.

A melhoria das condições de tráfego dessa rodovia é de fundamental importância para o deslocamento da população na região e também para o transporte de mercadorias..

Assim sendo, vimos solicitar o apoio dos nobres Pares no sentido de atendimento aos anseios daquela comunidade.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a necessidade de

complementar a construção da quadra de esportes da Escola Estadual São João Batista, localizada em Barra do Garças.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, mostrando a necessidade de complementar a construção da quadra de esportes da Escola Estadual São João Batista, localizada em Barra do Garças.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da comunidade escolar da Escola Estadual São João Batista, através de sua Diretora Esmelinda Oliveira de Carvalho, vimos apresentar essa indicação no sentido de complementar a construção da quadra de esportes da Escola Estadual São João Batista, localizada em Barra do Garças.

As atividades esportivas além de propiciar um melhor condicionamento físico aos alunos são responsáveis pela diminuição da violência não só no meio escolar, como também na própria comunidade.

Assim sendo, vimos solicitar o apoio dos nobres Pares no sentido de atendimento aos anseios daquela comunidade.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Deputado Humberto Bosaipo, nós fizemos compromisso com todos os Srs. Deputados, até pela necessidade, não só de *notebook*, mas também no restante dos equipamentos de informática que precisam nos gabinetes. Informo a Vossa Excelência e a todos os Srs. Deputados que já chegou parte dos equipamentos e nossa assessoria está interligando em todos os gabinetes uma impressora que também serve como fax, uma “xeroqueadora”, e também, a partir da próxima semana, serão entregues todos os sistemas, mais dois ou três computadores para cada gabinete, cada gabinete tem que ter no mínimo cinco computadores, com os que têm hoje, e também a entrega dos *notebooks* para os Srs. Deputados.

Também vamos equipar as nossas secretarias com o sistema de informática. Portanto, um volume muito grande, no valor de um milhão de reais, em equipamentos que serão entregues a partir de hoje, o que já está sendo feito.

Muito boa a cobrança por parte de vossa Excelência.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, amigos que assistem a esta Sessão, também trago as minhas saudações e homenagens a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. E cumprimento todas as mulheres mato-grossenses em nome da minha esposa Rosângela Rezende, que tem sido uma companheira leal, que tem sempre estado ao meu lado o tempo todo e tem sido o meu complemento. Eu sei da importância que ela tem sido ao meu lado, sempre pronta a me ajudar aqui nesta Casa, tem estado comigo viajando em alguns momentos.

E quero aqui dizer da importância que tem a mulher no nosso contexto, hoje, com uma participação muito ativa, muito presente. Nós estávamos inclusive numa audiência na Rede/CEMAT e eu dizendo isso: da importância que tem sido as mulheres hoje, em nível nacional e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

mundial, a participação efetiva que elas têm tido nas nossas vidas.

E também, Sr. Presidente, dizer que ontem o Deputado J. Barreto fez uma consideração em relação à duplicação da BR-364 e essa tem sido uma luta de mais de 10 anos. Nós temos um problema sério de Rondonópolis a Cuiabá num tráfico intenso e somos testemunhas oculares, porque, pelo menos, duas vezes por semana nós trafegamos nessa via, e hoje é praticamente insuportável o trânsito aí. A duplicação é imperiosa. Não há mais como fazer esse trajeto da forma como está. E nós clamamos aqui ao Governo Federal, ao Ministério dos Transportes para que atuem muito fortemente no sentido de resolver essa questão de forma definitiva.

Começou a fazer a duplicação no trecho da Serra de São Vicente e infelizmente não foi concluída e nós necessitamos de outros trechos serem duplicados, até porque existem congestionamentos em algum momento, e isso é muito ruim para a nossa região; e também até Jangada há esse clamor. Nós que trafegamos também nessa região sentimos essa dificuldade grandiosa. Então, que esse projeto de forma definitiva possa ser desengavetado e o investimento possa acontecer nessa região para que nós possamos ter aí uma condição melhor de transporte das pessoas que vão para a região sudeste do Estado, sul, centro-oeste do Estado e que possam ser bem servidas.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

Antes, porém, quero registrar a presença do Sr. Élio, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, do Vereador Dedé, do Celso Guedes.

Sejam bem-vindos e sintam-se à vontade em nosso plenário.

Também quero registrar, a pedido do Deputado João Malheiros, a presença do Sr. Valmir, Presidente da Câmara de Pontal do Araguaia.

Seja bem-vindo. Sinta-se à vontade.

Sobre a mesa, algumas proposições de autoria do Deputado João Malheiros.

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Diretora Devanil Maria Vieira Gonçalves, Moção de Aplausos pelo seu trabalho e do corpo discente da Escola Carinha de Anjo que visa dar uma educação primorosa para as crianças de Diamantino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar seu reconhecimento ao brilhante serviço prestado ao Estado pela Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo na pessoa de sua diretora, Srª Devanil Vieira Gonçalves.

A Escola, que começou a funcionar em 2003, tem uma história de serviços prestados à comunidade desde o tempo em que foi inaugurada, ofertando uma educação de alto nível às crianças do município, preparando-as para uma vida digna e consentânea com as demandas modernas.

O trabalho incansável da professora e diretora Devanil Maria Vieira Gonçalves, juntamente com seus auxiliares, tem se mostrado digno daquelas pessoas que fazem do magistério um sacerdócio e, por isso, merece o reconhecimento da população do Estado. As sessenta e sete crianças que ali recebem aprendizado certamente serão aquinhoadas com o que há de melhor no ramo do saber e do respeito à pessoa.

Por tudo que fez e faz pela educação em Mato Grosso merece a homenagem os aplausos que esta moção lhe oferece, como reconhecimento de seu trabalho na busca de um futuro mais digno para a população do Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica à Direção Regional dos Correios, com cópia ao Governador do Estado, a importância de se lançar um selo comemorativo alusivo à data do aniversário de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Sr. Nilton do Nascimento, Diretor Regional dos Correios, com cópia ao Governador do Estado, Sr. Blairo Borges Maggi, acompanhada esta da justificativa que embasa a propositura, da oportunidade e importância de se elaborar um selo alusivo à data de aniversário de Mato Grosso, efeméride a ser comemorada no dia 09 de maio vindouro.

**JUSTIFICATIVA**

Instituído por Lei Estadual, ficou estabelecido, ainda em 2003, a data de 09 de maio para a comemoração do aniversário do Estado de Mato Grosso.

A efeméride se justifica pela importância em dar uma identidade ao Estado, assim como estimular o civismo e a consolidação cultural da população.

O Governo do Estado, através do Poder Executivo, para este ano de 2006 planejou estender os festejos por uma semana inteira, conforme ofício em anexo, período de tempo em que deverão se realizar vários eventos alusivos à data e que marquem o momento histórico nos corações e mentes do povo.

O Correio Nacional tem contribuído de maneira muito incisiva com a cultura ao fixar e perenizar estes momentos históricos, quando utiliza estes temas na confecção de selos.

O aniversário de Mato Grosso se reveste de uma importância histórica muito significativa por marcar o limite da ocupação do território Sul - Americano por Portugal, mas também por dar uma identidade ao Estado que saiu enfraquecido da divisão e agora volta a se firmar como uma importante Unidade Federativa.

Pelas razões expostas é que estamos solicitando que o órgão estude a possibilidade de lançar um selo comemorativo alusivo à data, forma de homenagem que certamente abrihantará e marcará o evento definitivamente.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
Deputado JOÃO MALHEIROS - PPS”

Ainda, sobre a mesa, algumas proposições de autoria das Lideranças Partidárias.

1º) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**“Altera a redação de dispositivos da  
Lei Complementar nº 232, de 21 de  
dezembro de 2005.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar.

**Art. 1º** Os dispositivos da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, adiante mencionados, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 9º** (...)

§ 1º A declaração a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser subscrita pelo proprietário e seu responsável técnico, devendo ser protocolizada junto à SEMA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta lei complementar.

(...)

**Art. 68** A introdução e reintrodução de exemplares da fauna nativa em ambientes naturais serão definidas em lei.

**Art. 114** Os veículos e as embarcações utilizados na prática de infração, apreendidos pela autoridade competente, somente serão liberados mediante o pagamento da multa ou após o deferimento da defesa administrativa, podendo ser os bens confiados a fiel depositário na forma da legislação federal vigente.

(...)

**Art. 62-A** (...)

(...)

§ 8º Exclui-se da obrigação prevista no *caput* deste artigo o proprietário rural que tenha realizado a conversão de florestas ou outra forma de vegetação nativa para uso alternativo do solo, de acordo com os índices de reserva legal aplicáveis à época da averbação.’

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

2º) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**“Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Pública Florestal do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O art. 21 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

‘**Art. 21** (...)

§ 1º Será exigido diagnóstico ambiental para a conversão florestal de área até 10km<sup>2</sup> por ano, de propriedade rural de 50km<sup>2</sup> até 100km<sup>2</sup>, mediante Termo de Referência a ser estabelecido pelo órgão ambiental estadual, que deverá contemplar os meios físico, biológico e socioeconômico.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

§ 2º Será exigido o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, nos casos de conversão florestal em propriedades rurais superiores a 100km<sup>2</sup> ou na conversão anual de área acima de 10km<sup>2</sup> ou, sempre que julgar necessário, quando se tratar de áreas sensíveis.

§ 3º Considera-se propriedade rural a somatória de todas as matrículas de áreas contíguas em nome de único proprietário ou sociedade.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.  
Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

3º) REQUERIMENTO: “Com fulcro no que dispõe os arts. 262 e 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, a realização de uma Sessão Itinerante da Assembléia Legislativa de Mato Grosso com a Câmara Municipal de Comodoro, no dia 09 de maio de 2006, às 14:00 horas, no Município de Comodoro.

**JUSTIFICATIVA**

A Sessão Itinerante da Assembléia Legislativa de Mato Grosso com a Câmara Municipal de Comodoro, a ser realizada no Município de Comodoro (646Km da Capital) tem o objetivo e se justifica devido à comemoração do aniversário da cidade, no dia 13 de maio de 2006.

O encontro dos dois corpos legislativos contará com a presença do Prefeito Municipal de Comodoro, Aldir Bal Marques Moraes, vereadores, Deputados Estaduais de Mato Grosso e a população local.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

E, ainda, algumas proposições de autoria do Deputado Mauro Savi.

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópias para o Exmº Sr. Célio Wilson de Oliveira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e para o Sr. Comandante-Geral da PM/MT, Cel-PM Leovaldo Sales, a necessidade da construção de prédio para abrigar o Núcleo Policial Militar (NPM), em Alto Boa Vista.

Com fundamento no que dispõe o art. 245, Inciso II do Regimento deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e aponto a necessidade da construção de edificação própria e adequada para abrigar o Destacamento/Núcleo Policial Militar (NPM), em Alto Boa Vista, considerando, para tanto, a precisão de proporcionar aos Policiais Militares ali destacados melhores condições de trabalho no âmbito municipal e municípios circunvizinhos, suporte operacional que certamente influenciará positivamente o desempenho do cumprimento das ações ostensivas e repressivas e, em decorrência, assegurar maior segurança a toda a população da região atendida. Convém registrar, ainda, que o Poder Executivo Municipal de Alto Boa Vista dispõe, sob parceria, a ceder o terreno e a colaborar nas etapas primárias da construção do prédio pleiteado.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O aumento generalizado da violência e da criminalidade impõe ao Poder Público a intransferível responsabilidade de dotar as instituições da área de segurança pública, no caso Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil, da melhor estrutura possível para, obviamente, dar o combate necessário aos males sociais apontados.

As ações de policiamento ostensivo e repressivo no Estado, como se sabe, são atribuições constitucionais da Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT. E essa ingrata missão, com empenho e superando sacrifícios, a gloriosa Corporação vem cumprindo com galhardia, dedicação e bravura.

A interiorização das ações, por motivos diversos, requer maior e diversificada mobilização. A presença, portanto, de elementos da Polícia Militar em algumas cidades do interior do Estado implica, muitas vezes, em auxílio do Poder Executivo Municipal, fato, no entanto, altamente recompensado pela segurança e paz que a permanência dos policiais militares traz à sociedade dessas comunidades.

O Município de Alto Boa Vista, situado na região tendente ao baixo Araguaia, por suas representativas lideranças políticas, empresariais e comunitárias, em face da situação vivenciada pelos homens do Núcleo Policial Militar (NPM) lá destacados, buscando melhorar as condições de trabalho, reivindica a construção de prédio adequado para nele abrigar e funcionar o mencionado dispositivo policial militar, que atende, inclusive, outras unidades municipais circunvizinhas.

Com essa intenção o Poder Executivo Municipal de Alto Boa Vista vem propor a formação de parceria com a área governamental competente SEJUSP/Comando Geral da PMMT com a finalidade de empreender a construção de edificação própria e adequada para abrigar o referido NPM, cuja participação do ente municipal ater-se-á na cessão do terreno - já reservado para esse fim - e colaboração nas etapas primárias da obra ora pleiteada.

Assim, diante do exposto, visando à consecução do benefício reivindicado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar à qualificada apreciação de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o indispensável apoio para a sua recepção e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
Deputado MAURO SAVI - PPS”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópia para a Exmª Srª Ana Carla Muniz, Secretária de Estado de Educação, a necessidade de ampla reforma na Escola Estadual Cel. Antônio Paes de Barros, em Barão de Melgaço.

Com fundamento no que dispõe o art. 245, Inciso II do Regimento deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e aponto, decorrente de pleito e solicitação das autoridades políticas e lideranças comunitárias e educadores, a necessidade da realização de ampla reforma na estrutura física do prédio da tradicional Escola Estadual Cel. Antônio Paes de Barros, em Barão de Melgaço, inclusive com o urgente e imediato reequipamento do sistema de refrigeração da sala de informática, concomitante com o aumento do número de microcomputadores, visando, obviamente, dotar o mencionado estabelecimento de ensino das condições ideais de funcionamento para o aprendizado regular e uma melhor estruturação das atividades extracurriculares que mantém perfeita sintonia com as modernas exigências e práticas educacionais.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Brasileira estatui que a educação é um direito social (art. 6º - CF) e que, por decorrência, cabe primordialmente ao Estado assegurar o cumprimento desse abrangente comando constitucional, independente de esfera de Poder. Assim, União, Estados e Municípios têm o dever de proporcionar os meios e os recursos necessários para essa imprescindível finalidade, reconhecidamente base e fundamento do progresso e do desenvolvimento socioeconômico de uma Nação.

O uso intensivo da maioria dos Estabelecimentos Escolares Estaduais provoca, invariavelmente, sensível desgaste na estrutura física dos prédios, instalações e demais equipamentos que compõem o arsenal que possibilita o desenvolvimento das atividades especificamente curriculares e extracurriculares. Essa ‘deterioração’ é, logicamente, mais sentida nas Escolas Públicas Estaduais construídas há mais tempo.

Neste contexto de antiguidade, porém em solene e franca atividade, está a tradicional Escola Estadual Cel. Antônio Paes de Barros, em Barão de Melgaço, a qual, segundo as autoridades políticas, comunitárias e profissionais da educação, está a necessitar de prementes reparos em sua estrutura física e urgente reequipamento do sistema de refrigeração da sala de informática, concomitantemente com o aumento da quantidade de microcomputadores, objetivando contornar os entraves que decorrem das carências ora apontadas, as quais, tempestivamente sanadas, com certeza, contribuirão para auxiliar na melhoria geral dos ensinamentos e da aprendizagem.

Assim, diante do exposto, em face dos problemas e carências estampadas, e, acima de tudo, considerando o desejo da comunidade escolar em questão, justo e procedente, salvo entendimento diverso, de ver solucionadas as deficiências acima discriminadas, quais sejam: amplos reparos na estrutura física do prédio e reequipamento do sistema de refrigeração (aquisição de novos aparelhos condicionadores de ar) e aumento da quantidade de microcomputadores, cumpre-me submeter a presente proposição legislativa à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o indispensável apoio para a sua recepção e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado MAURO SAVI - PPS”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópia para a Exmª Srª Ana Carla Muniz, Secretária de Estado de Educação, a necessidade da construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Ciro Siqueira, no Bairro Recreio, em Barão de Melgaço.

Com fundamento no que dispõe o art. 245, Inciso II do Regimento deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e aponto, decorrente de pleito e solicitação das autoridades políticas e lideranças comunitárias e educadores, a necessidade da construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Ciro Siqueira, localizada no Bairro Recreio, em Barão de Melgaço, em complementação/aditamento às obras de reformas que se realizam no prédio do mencionado estabelecimento escolar, benefício também pleiteado pela comunidade escolar, familiares, estudantes e demais residentes na localidade, haja vista que a estrutura esportiva, mesmo nas condições atuais, tem caráter comunitário, ou seja, serve tanto ao meio estudantil como a toda a população do bairro para a realização de prática desportiva e

de outros eventos escolares, festivos, de lazer e culturais, razões e motivos que reforçam o atendimento ora pleiteado.

#### JUSTIFICATIVA

A Carta Magna Brasileira assegura que a educação é um direito social fundamental. A interpretação desse comando constitucional impõe que cabe ao Estado dispor os meios e os recursos para a perfeita execução dessa norma maior. A implementação da política educacional ocorre de forma hierarquizada e, na maioria dos casos, compartilhada entre as três esferas de governo: federal, estadual e municipal. No âmbito estadual as escolas públicas são estruturadas, organizadas, mantidas e geridas, obviamente, pelo setor administrativo competente (SEDUC), primordialmente no que se refere ao ensino médio. Nessa estratificação, importa reconhecer, por medida de justiça, que as demandas vêm sendo atendidas com o máximo de presteza e objetividade, em que pese às reconhecidas restrições orçamentárias.

Há um entendimento de que as escolas mais interiorizadas são as que apresentam maior grau de defasagem com relação ao processo de modernização das instalações físicas e de acessórios que complementam as atribuições especificamente curriculares, visão que, a meu ver, não pode e nem deve ser generalizada. Todavia, é nesse universo de transitivas carências que as lideranças políticas, educacionais e comunitárias renovam reivindicação no sentido de que seja providenciada a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Ciro Siqueira, situada no Bairro Recreio, em Barão de Melgaço, como obra complementar e de ampliação da reforma que ali se processa na estrutura física do prédio do mencionado Estabelecimento Escolar. Assinalo que esse equipamento esportivo mesmo vinculado à referida Escola é, por extensão, de caráter comunitário, já que a sua utilização se dá por toda a comunidade na realização de eventos esportivos, cívicos, festivos e religiosos. Daí, portanto, cresce a importância do atendimento ao benefício pleiteado.

Assim, objetivando a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Ciro Siqueira, localizada no Bairro Recreio, na cidade de Barão de Melgaço, se possível no curso do presente exercício, cumpro-me submeter a presente proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço o devido apoio para a sua recepção e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
Deputado MAURO SAVI - PPS”

E, mais um Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio.

REQUERIMENTO: “Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) na Região Sul.

Fundamentado no que preceitua o art. 548 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Deputado Zé Carlos do Pátio requer à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, a realização de uma Audiência Pública, em Rondonópolis, para discutir sobre o Desenvolvimento Regional Sustentável da Região Sul de Mato Grosso.

Na oportunidade serão convidados a participar representante do Governo do Estado de Mato Grosso, o Vice-Presidente de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil, Luiz Oswaldo Santiago Moreira de Souza, o Superintendente Estadual do Banco

do Brasil em Mato Grosso, Renato José Araújo Barbosa e o Diretor-Executivo de Desenvolvimento Social da Fundação Banco do Brasil, Almir Paraca Cristóvão Cardoso.

Serão também convidados Vereadores, Lideranças e outros representantes da sociedade local e região interessados na questão.

#### JUSTIFICATIVA

O Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) é uma estratégia negocial do Banco do Brasil (BB) em que, atuando como parceiro da iniciativa privada, da sociedade civil organizada e do Governo Federal no apoio à implementação de políticas públicas, busca promover o desenvolvimento de comunidades a partir do apoio a atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, sempre observada a diversidade cultural.

O DRS baseia-se em um modelo de negócio que tem por objetivo promover o desenvolvimento das regiões onde o BB atua, gerando trabalho e renda de forma sustentável, inclusiva e participativa, por intermédio da adoção de práticas que permitam um salto de qualidade nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico e ambiental e que respeitem a diversidade cultural.

A atuação do Banco do Brasil é realizada com a visão de cadeia de valor, apoiando atividades produtivas identificadas como vocações ou potencialidades nas diferentes regiões, com respeito à cultura e às tradições locais, e visa fortalecer o associativismo, a agricultura familiar, os mínis e pequenos empresários formais ou informais e as cooperativas populares. O DRS apóia agronegócios e atividades em áreas rurais e urbanas (comércio, serviço e indústria).

No DRS, o Banco do Brasil atua não somente como instituição de crédito, mas como catalisador de ações, fomentando, articulando e mobilizando agentes econômicos e sociais e identificando potencialidades das regiões, de forma a promover o desenvolvimento regional sustentável, otimizando a capilaridade de sua rede de agências e a capacitação de seus funcionários. Uma agência só é habilitada a trabalhar com DRS depois que o gerente e mais um funcionário são capacitados.

O principal fator de sucesso do DRS é o princípio participativo e construtivista de sua metodologia, que se baseia no processo de ‘concertação’. A ‘concertação’, com o sentido de orquestração, é uma ação integrada, harmônica e compartilhada que aglutina os vários agentes que atuam como intervenientes na cadeia de valor de uma atividade produtiva selecionada.

Os agentes podem ser municipais, estaduais ou federais, integrantes da área governamental ou da sociedade civil (empresas, entidades religiosas, entidades de classe, organizações não-governamentais, universidades, Sistema ‘S’, associações, cooperativas, organismos internacionais, movimentos sociais, etc). Em nível local, estes se organizam em uma ‘Equipe de Trabalho DRS’, que é responsável pela identificação da atividade produtiva, elaboração do Diagnóstico e Plano de Negócios DRS, implementação, monitoramento e avaliação. O processo de ‘concertação’ estimula a comunidade a se apropriarem da metodologia DRS e a conduzirem o processo de desenvolvimento regional sob a ótica da sustentabilidade.

Apresentando o tema notório interesse social, pois visa contribuir para a geração de trabalho, emprego na Região Sul do Estado, buscamos com a Audiência Pública requerida o fomento das discussões, a difusão do conhecimento sobre o Desenvolvimento Regional Sustentável - DRS, bem como a busca de soluções pelas autoridades para a criação de emprego e renda das sociedades organizadas e movimentos sociais.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.  
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

Também, um Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Carlos Brito.  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

**“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 83, de 18 de maio de 2001, que ‘Dispõe sobre o Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande e adota outras providências’.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 83, de 18 de maio de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 1º** ...

§ 1º Os Municípios integrantes do Aglomerado Urbano não perderão a sua autonomia política, administrativa e financeira no que couber a decisões pertinentes unicamente ao município, devendo as referentes à prestação de serviços públicos de interesse comum serem tomadas consensualmente.’

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso I ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 83, de 18 de maio de 2001, com a seguinte redação:

‘**Art. 1º** ...

§ 1º ...

I - as tarifas e preços de serviços públicos de interesse comum devem ser fixadas ou reajustadas pela Diretoria do Conselho Deliberativo, equacionando-se os planos diretores dos municípios que compõem o Aglomerado Urbano.’

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de lei complementar visa atender à necessidade de se proceder a um ajuste da legislação, especificamente à Lei Complementar nº 83/01 a fim de que seja contemplado um importante critério que determinará em que termos se darão a fixação e os reajustes das tarifas e preços de serviços públicos de interesse comum entre os municípios que integram o Aglomerado Urbano.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 182, regulamentado pela Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades), consagra a importância do respeito aos Planos Diretores dos municípios, esta última considerando em seu art. 47, que para a fixação das tarifas de serviços públicos urbanos deve-se primar pelo interesse social, o que no caso do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande, representa considerar e respeitar o interesse da população dos dois municípios.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O art. 303 da Constituição do Estado de Mato Grosso assevera que compete à Lei Complementar dispor sobre tarifas e preços relativos às funções públicas de interesses comuns, como se vê na transcrição abaixo:

‘Art. 303 Lei Complementar disporá sobre tarifas e preços relativos às funções públicas de interesse comuns na região metropolitana, microrregiões e aglomerados urbanos.’

A lei complementar já existe, é a nº 83/01 e passará a prever a condição de que sejam respeitados e equacionados os planos diretores dos municípios integrantes do Aglomerado Urbano, valendo ressaltar que apesar de serem mantidas a autonomia administrativa e financeira, no que toca aos serviços que interessam apenas a cada um deles, em razão de fazerem parte de um aglomerado urbano, mister se faz uma justa adaptação, visto que os serviços comuns afetam a vida das populações dos dois municípios e, em razão disso, devem sempre serem tomadas consensualmente.

Vale lembrar o que preconiza o art. 1º da referida lei complementar, que destaca a exigência de um planejamento integrado e a ação coordenada dos entes públicos que atuam no aglomerado urbano, reforçando no § 2º do citado artigo que:

‘Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º O resultado das ações empreendidas deve propiciar o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população nos seus diferentes segmentos e a perfeita integração dos Municípios pertencentes ao Aglomerado Urbano.’ (grifo nosso)

Caso não sejam respeitadas as condições que constam nos dispositivos legais já existentes e não se proceda às alterações e acréscimos à Lei Complementar nº 83/01 através desta proposição sugeridos, corre-se o risco de co-existirem tarifas públicas diferentes para serviços comuns.

Essas são as razões da apresentação desta proposição e, confiantes, contamos com o voto favorável dos nobres Deputados para o seu acolhimento.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2006.

Deputado CARLOS BRITO - PDT”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. (PAUSA).  
Com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto, que dispõe de 10 minutos.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, gostaria de saudar a todas as mulheres do nosso Estado, homenageando aqui as mulheres que trabalham nesta Casa, que trabalham, que fazem com que esta Casa preste à sociedade de Mato Grosso um grande trabalho. E grande parte da responsabilidade desse trabalho cabe a todas as funcionárias do nosso Estado, às mulheres do nosso gabinete, a Eronei, a Rosângela, a nossa Assessora de Imprensa, a Dona Nadir, que cumprimento em nome de todas as funcionárias desta Casa, particularmente as Taquígrafas, que fazem um trabalho bonito em prol do Legislativo do nosso Estado.

Acho que o Dia das Mulheres não poderia ser só um, nós temos que comemorar o Dia das Mulheres nos 365 dias.

Por isso, o nosso abraço à simpática equipe de jornalistas, as jovens jornalistas que dão cobertura ao nosso trabalho.

Sr. Presidente, eu dizia ontem que o jornal *A Tribuna* iniciou uma campanha na cidade de Rondonópolis, com a seguinte manchete: “BR-364. É a hora da duplicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A principal via de escoamento da produção mato-grossense e a única ligação entre o Sul e a parte oeste do Norte brasileiro sofre as conseqüências da falta de duplicação. No dia-a-dia, para quem percorre cerca de 210 quilômetros da BR-364, entre Cuiabá e Rondonópolis, essa ausência resulta em um cenário desastroso, composto por tráfego intenso de veículos pesados, lentidão no fluxo, acidentes, prejuízos financeiros e mortes.

O problema fica mais evidente com o pico da colheita da soja em Mato Grosso, entre fevereiro e abril. Conforme cálculos da Polícia Rodoviária Federal (PRF), entre 8 e 10 mil veículos circulam diariamente pela BR-364, entre Rondonópolis e Cuiabá. Na época da safra, esse número aumenta em torno de 30%, chegando até a 12 mil veículos por dia.”

Srs. Deputados, as BRs 364, 163 e 070 chegam em São Vicente. São três importantíssimas rodovias do Brasil. Todo o escoamento, todos os movimentos de veículos passam pela rodovia BR-364. Portanto, em tão boa hora, o jornal *A Tribuna*, da minha cidade, destaca e pede o empenho com o apoio de todos os segmentos deste Estado.

Com certeza, enviaremos aqui desta Casa, com a assinatura dos vinte e quatro Parlamentares, a correspondência à bancada federal de Mato Grosso, liderada, no Ministério dos Transportes, Deputado Federal Welinton Fagundes, pelos três senadores de Mato Grosso, e ao Ministro Alfredo Nascimento, para que apresse o projeto de duplicação da Rodovia BR-364, importantíssima, para que nós possamos ter aqui no Estado de Mato Grosso a primeira rodovia duplicada.

Eu conheço algumas rodovias duplicadas, Deputado Renê Barbour, no Estado de São Paulo, que não tem a metade do movimento quando se chega ali no comando do Trevão de Rondonópolis da BR-163, que vem de Campo Grande, da BR-364, que vai de Goiânia a Brasília, bifurca na Cidade de Rondonópolis e aqui na Serra de São Vicente, mais a BR-070. Com certeza, é a rodovia mais movimentada deste País, por isso nós pedimos aqui, também à imprensa cuiabana, que se divulgue, para que também se coloque essa rodovia como prioridade para o Centro-Oeste brasileiro.

Está se inaugurando, agora, no Governo Lula, a rodovia que liga Brasília a Goiânia. Uma rodovia movimentadíssima, mas tão-somente de carros pequenos. O movimento é muito grande de Goiânia para Brasília. Agora, essa rodovia é a verdadeira rodovia da riqueza da produção, por isso eu acho que o Governador Blairo Maggi tem que entrar nessa campanha, precisa mostrar a cara, chamando a atenção, em nome de todo o Estado de Mato Grosso, para que tenhamos a primeira rodovia duplicada aqui no Estado de Mato Grosso e no Centro-Oeste brasileiro como a verdadeira rodovia da produção.

Já cobramos da bancada federal e, com certeza, o Ministro Alfredo Nascimento deverá dar início ao projeto técnico, porque sem projeto não há construção, Deputado Ságuas.

Portanto, eu venho aqui parabenizar a imprensa da minha terra e chamo a atenção dos homens públicos deste Estado, ao empresariado do Estado de Mato Grosso para que possamos até, quem sabe, fazer com que essa rodovia seja privatizada. Esta, sim, merece uma privatização.

Eu tenho certeza que há grupos econômicos, principalmente a Associação dos Transportadores do Estado de Mato Grosso que podem, com um projeto técnico, feito pelo Ministério dos Transportes, quem sabe, trazer a rodovia duplicada, diminuindo, com certeza, as mortes de centenas de famílias anuais aqui no Estado de Mato Grosso.

Portanto, Sr. Presidente...

O Sr. Ságuas - Vossa Excelência me concede um aparte?

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. J. BARRETO - Concedo o aparte a Vossa Excelência, Deputado Ságuas, com muito prazer.

O Sr. Ságuas - Quero parabenizar Vossa Excelência, bem como o Jornal *A Tribuna*, de Rondonópolis, por essa preocupação.

Deputado J. Barreto, essa é uma preocupação que todos os Deputados que passam por aí têm, mas eu acredito que nós falamos pouco sobre esse assunto aqui na Assembléia Legislativa. Eu acho que a partir deste momento, Vossa Excelência, o Deputado Sebastião Rezende, que levantou essa questão, e o Jornal *A Tribuna*, de Rondonópolis falam dessa questão da preocupação da duplicação da rodovia Rondonópolis-Cuiabá. Nós ainda temos mais um trecho, Deputado J. Barreto, que é daqui a Jangada, daqui ao trevo que vai a Barra do Bugres, que é a cidade do nobre Deputado Renê Barbour, que vai para Juína, que é a minha terra.

Eu e o Deputado Renê Barbour passamos todas as semanas por aquele trecho, assim como os Deputados Dilceu Dal Bosco e Mauro Savi, que vão para Sinop; o Deputado Pedro Satélite, que vai para o nortão também. Enfim, nós, os Deputados do nortão, Deputado Silval Barbosa - aqui também está o Deputado Riva -, utilizamos muito esse trecho, daqui a Jangada, daqui a Sinop, daqui ao nortão do Estado. Então, é muito preocupante. Todos os dias, Deputado, Vossa Excelência pode passar daqui a Jangada que Vossa Excelência vai encontrar um acidente. Todos os dias. Acidentes com mortes fatais. Quando o acidente envolve pessoas que não são muito próximas da gente, parece que não tem muito a ver com a gente. Mas nós temos, sim, que nos preocupar com essa questão, trabalhar junto ao Ministério dos Transportes. E aí, nós, Vossa Excelência, o Deputado Welinton Fagundes e toda bancada, o Deputado Abicalil, a Senadora Serys vamos começar a trabalhar nesse sentido de garantir que de fato essa rodovia seja duplicada. Não precisa fazer rodovias belas, com canteiros enormes. Pelo menos duplique os acostamentos dessas rodovias para garantir segurança para quem por elas trafegam.

Parabéns, Deputado J. Barreto, e parabéns ao jornal *A Tribuna* de Rondonópolis.

O SR. J. BARRETO - Deputado Ságuas, Vossa Excelência enriquece o nosso pronunciamento. Eu conversava agora aqui, enquanto Vossa Excelência fazia o seu aparte, e realmente nessa rodovia daqui ao Posto Gil há também grande movimento. O Deputado Renê Barbour, que tem ido todas as semanas para Barra do Bugres, confirma-nos que realmente nessa parte até o Posto Gil, de Jangada até o Posto Gil, denominada também de Rodovia da Morte, de Rondonópolis até Cuiabá, é preciso que haja a duplicação já! Com certeza, o empresariado deste Estado mobilizar-se-á também, assim como a associação deverá estar mobilizada...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Vossa Excelência me concede dez segundos, nobre Deputado?

O SR. J. BARRETO - Eu concedo dez segundos a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu vou interceder aqui, Deputado J. Barreto, até porque acabou o tempo de Vossa Excelência. Nós encerraremos o Grande Expediente.

Portanto, encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia. Eu concedo a palavra a Vossa Excelência para conclusão, e Vossa Excelência dá um minuto ao Deputado. Vamos abrir essa exceção para Vossa Excelência concluir o pronunciamento dentro da Ordem do Dia.

O SR. J. BARRETO - Eu agradeço Vossa Excelência. Tamanha preocupação também do Presidente Silval Barbosa e da Mesa Diretora para com esse trabalho. A Assembléia Legislativa deve assumir também a duplicação da BR-364.

Eu concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Dez segundos, Deputado.

Parabéns pelo seu pronunciamento, um dos melhores pronunciamentos que tem aqui. Parabéns! Tem que duplicar a BR-364.

Muito obrigado.

O SR. J. BARRETO - Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, acho que de Rondonópolis a Cuiabá, de Cuiabá ao Posto Gil, eu não tenho dúvida nenhuma, se houver uma licitação nacional para que haja a privatização dessa rodovia, com certeza nessa rodovia aqui no Estado teremos grupos de transportadores que irão bancar mais da metade a duplicação da Rodovia que liga Rondonópolis a Cuiabá, e Cuiabá ao Posto Gil.

Eu encerro clamando, principalmente e novamente aos jornais de Cuiabá, aos canais de televisão e principalmente à Televisão Centro-América, à Televisão Gazeta, para que comprem essa briga com todos nós, com a cidade de Rondonópolis, que é a principal arrecadadora com o pólo industrial, e que vê mortes de famílias por essa Rodovia. Eu peço à Assembléia Legislativa também que, em nome da Mesa Diretora, faça um documento mandando ao Presidente da República, ao Ministro, à Bancada Federal de Mato Grosso, que assumam conosco a bandeira da primeira duplicação de produção do Centro-Oeste Brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Na Ordem do Dia, queremos reafirmar ao Deputado J. Barreto que com certeza a Mesa Diretora vai produzir um documento que enviarei às autoridades competentes para reforçar essa luta da necessidade e da importância dessa obra.

Queremos registrar a presença dos Vereadores Unírio Schimer, o Ratinho e Sadir Ramos, do Município de Nova Mutum. E a presença também do professor Fernando Santos da Silva. Sejam bem-vindos, sintam-se à vontade.

Queremos registrar também, pelo Programa por dentro do Parlamento, a visita de alunos da 7ª e 8ª séries do ensino fundamental da Escola Luzes da Sabedoria, que vêm à Assembléia Legislativa, através do Programa Por Dentro do Parlamento, conhecer a nossa instituição, acompanhados pelas professoras Tereza Dias de Oliveira, Maria Célia do Nascimento e Márcia Maria de Carvalho.

Nós desejamos as boas vindas aos alunos. Sintam-se à vontade. Vocês estão aí em companhia do professor José Ival que vai mostrar a Assembléia Legislativa, como funciona, mostrar as secretarias. Hoje, é uma satisfação nossa recebê-los aqui para que conheçam o plenário e vejam como tramitam as matérias aqui. Sejam bem-vindos, sintam-se à vontade.

O Sr. Pedro Satélite - Pela Liderança do PPS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu concedo, pela Ordem, para Vossa Excelência, Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar os Vereadores de Guarantã do Norte, o Vereador Celso Dede e o Presidente da Câmara Vereador Hélio. Sejam bem-vindos!

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar a respeito do nobre Deputado que antecedeu a minha fala, Deputado J. Barreto, quando falava da rodovia BR-163, trecho Rondonópolis-Cuiabá e trecho Cuiabá-Posto Gil. Nós passamos ali toda semana e convivemos com essa triste realidade.

Mato Grosso, no celeiro brasileiro, é o maior produtor de grãos do Brasil. A maior parte da safra sai do norte do Estado de Mato Grosso. Aí realmente há congestionamento de

caminhões. Já presenciamos dezenas de pessoas que perderam a vida por falta, não só de ter uma via dupla, mas também por falta de conservação do trecho entre Cuiabá e Jangada.

É um absurdo o Governo do Brasil... Essa é uma questão nacional, não é uma questão só de Mato Grosso. O Estado produz, e chegar ao cúmulo de dizer que não tem mais como exportar de tanta produção... Na prática, seria o seguinte: parar de produzir. Não tem mais como tirar, Deputado Dilceu Dal Bosco. Parar de produzir, porque não tem mais como tirar a safra. A estrada não permite.

Então, as autoridades brasileiras têm, sim, que tomar providências. Eu fico feliz que esta Casa, que todos os Srs. Deputados estejam de acordo. Essa triste realidade tem que ser mudada, e rapidamente. Para se mudar essa realidade, sem dúvida, se não tivermos outro eixo de saída para a nossa produção, para chegarmos até um porto... Só o Porto de Paranaguá e o Porto de Santos também não são suficientes para se exportar essa produção que estamos produzindo aqui em Mato Grosso.

Mais uma vez, nós falamos nesta tribuna da conclusão da BR-163, que vem avançando a passos de lesma. E nós não podemos deixar de parabenizar o Governador Blairo Maggi, que no ano passado relançou o trecho de Terra Nova a Peixoto de Azevedo. Os vereadores, as pessoas que lá trafegam, são testemunhas, vieram de lá ontem, hoje, dizendo que já está concluído o trecho de Guarantã do Norte a Cuiabá. E, se Deus quiser, nós vamos chegar à divisa do Estado do Pará.

Vamos torcer para que as PPPs sejam, realmente, uma realidade, para que a iniciativa privada possa concluir esse trecho dentro do Estado do Pará para que a região Centro-Oeste continue a se desenvolver, gerando emprego, renda e, principalmente, produzindo para matar a fome do povo brasileiro, para que o Lula tenha mais cestas básicas para dar à pobreza, como ele vem fazendo. Se não tiver estrada, se não tiver condições de exportar a produção, isso vai acabar.

Então, é bom que se faça um alerta ao Governo Federal para que ele continue incentivando para que possa concluir essa tão importante rodovia, que é a espinha dorsal do Brasil, que é tão importante para Mato Grosso, para o Pará, mas que é mais importante para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu repasso algumas informações, que chegam às minhas mãos, dados completos, da Escola Luzes da Sabedoria. Hoje estamos recebendo os alunos e as professoras.

A Escola particular Luzes da Sabedoria já está em funcionamento há 17 anos. Lá mais de seis mil alunos concluíram o curso fundamental. Hoje, existem alunos que exercem atividades profissionais, como médicos, dentistas, engenheiros, professores, industriais, comerciantes e outras atividades, que passaram pela escola.

Essa escola está localizada no Bairro Lixeira, bem próxima ao Centro da cidade. E tem priorizado na formação de seus alunos a valorização profissional, o respeito ao ser humano, cidadãos de boa formação cultural e a conscientização com o meio ambiente.

A Professora Noemil Dias Galvão Costa é a atual Diretora, que conta com um quadro de professores altamente qualificados, e oferece aos seus alunos estudo de qualidade. Parabéns à direção da Escola Luzes da Sabedoria.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, apenas para dizer que, como Presidente da Comissão de Educação desta Casa, eu estive visitando a Escola Luzes da Sabedoria, uma escola organizada, onde os professores demonstram um carinho especial aos seus alunos. Eu diria que é uma escola modelo, mesmo que particular. Nós ficamos muito enaltecidos de estarmos aqui com os alunos, os professores e as professoras.

Nós temos certeza de que na formação do Parlamento Mirim, nós vamos descobrir muitos valores, como estamos descobrindo, Sr. Presidente, nessas escolas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Na Ordem do Dia, Indicações de autoria dos Deputados Mauro Savi, Eliene, Zeca D'Ávila, Riva, João Malheiros, Humberto Bosaipo e Dilceu Dal Bosco, apresentadas no Pequeno Expediente.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Ságuas, a Professora Cleonice Terezinha Fernandes em homenagem ao Dia Internacional da Mulher em 2006.

Em discussão a Moção...

O Sr. Ságuas - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, na hora que apresentei a matéria fiz uma citação rápida sobre essa Moção de Aplausos.

A Professora Cleonice Terezinha Fernandes está presente nas galerias.

Eu vou ler a justificativa.

Essa Moção de Aplausos está sendo apresentada em homenagem ao Dia Internacional da Mulher em 2006 e vai para uma guerreira paranaense que há quatro anos mora em Cuiabá: Cleonice Terezinha Fernandes.

A própria palavra homenagem é traduzida como respeito e admiração por alguém. Assim como aprendi a admirar essa professora, tenho certeza de que, após esta Moção, os nobres Pares também passarão a admirá-la.

A professora e bióloga Cleonice Fernandes, a Cléo para os mais amigos, acaba de chegar de uma missão de um ano ao Timor Leste. Antes de falar do trabalho de destaque da representante de Mato Grosso no Timor Leste, é preciso contextualizar o país.

Timor Leste é um país insular no sul da Ásia, ex-colônia de Portugal. A proclamação da República Democrática do Timor Leste ocorreu em 28 de novembro de 1975, mas bastou um ano para que a Indonésia invadisse a nação e lá permanecesse por 24 anos. A independência só ocorreu de verdade a 30 de agosto de 1999, com um referendo apoiado pelas Nações Unidas e votação esmagadora dos timorenses pela independência, o que originou uma guerra civil no país de 800 mil pessoas, menor que o Estado de Sergipe.

Desde então há o esforço de vários países para a reconstrução do Timor Leste. O Brasil é um deles, com o projeto de cooperação Brasil-Timor Leste, assinado em 2002. Com esse convênio de revitalização da Língua Portuguesa no País começa a história da professora de Matemática para pessoas com deficiência visual e bióloga, Terezinha Fernandes, uma das 50 selecionadas entre as mais de 17 mil pessoas inscritas no Brasil, e, orgulhosamente, a representante de Mato Grosso na missão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

A professora Terezinha, 41 anos, nasceu com a missão de transformar, inovar. Paranaense de Guarapuava, ela começou lecionar aos 18 anos, sempre com grande identificação pela Matemática e pelas causas sociais. A professora já foi participante ativa de movimentos como o que instituiu o Currículo Básico e já foi premiada pelo MEC em 1993 por uma inovação no ensino para cegos. Outra contribuição de muito valor foi para o movimento Educação Matemática - que destaca a cultura e a história da matemática, suas relações com outras disciplinas e os estudos que explicam como os indivíduos aprendem. Nessa nova matemática o aluno constrói seus conhecimentos por meio de atividades relacionadas ao seu dia-a-dia, descartando a decoreba.

Nessa fase inovadora da Matemática a professora Cleonice dedica-se há cerca de 20 anos e vale destacar: como autodidata.

Esse perfil a credenciou a vencer uma seleção concorridíssima, como a de ser escolhida entre 17 mil inscritos. A múltipla atuação de Cleonice Fernandes contribuiu para esse sucesso. É que além de bióloga e uma das estudiosas da educação Matemática, ela também é atriz. A atuação voluntária na Pastoral da Criança por 12 anos, entre outras atividades com jovens e adultos, deficientes e meninos de rua são fatos que diferenciam essa profissional.

Orgulhosa por ser descendente de africanos, Cleonice nutre o sonho de ser missionária em Angola. “Agora que aprendi o caminho para o outro lado do mundo, vai ficar mais fácil”, ela faz questão de assinalar.

A experiência de chegar num país em reconstrução, além de reforçar a paixão inesgotável pelo Magistério, serviu como um momento único na vida dela. Lá, a professora garante, foi o primeiro momento em que ela se encontrou sozinha com ela mesma. Filha de uma mãe superprotetora e mãe de três filhas, Cleonice Fernandes relata que o Timor Leste a fez renascer.

E a professora não se limitou a ensinar a educação Matemática no Timor Leste. Ela atuou em trabalhos voluntários, formando 90 mulheres em Curso de Shantala (massagem para bebês) e formou 70 jovens em dança circular. Um de seus momentos de celebridade foi como apresentadora nas comemorações pelos 30 anos de independência do Timor Leste, com a presença de 20 mil pessoas. Depois dessa oportunidade e de ter encenado uma peça de teatro, a professora Cléo virou a “fuukmean”, que significa cabelo vermelho em tétum - a língua dos timorenses. Hoje, ela se emociona ao lembrar que algumas pessoas do Timor nunca tinham assistido a uma peça de teatro.

Por toda essa contribuição que a professora Cleonice Fernandes dá a Mato Grosso, ao Brasil e ao Timor Leste, ela é a escolhida para receber essa Moção de Aplausos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Parabéns ao marido de Cleonice, Joelson Fernandes, que também é funcionário da SEMA, e às três filhas dela, que agüentaram firme a ausência dessa guerreira que estava a milhares de quilômetros fazendo o que mais gosta: servindo a quem mais precisa.

Uma frase do poeta angolano Agostinho Neto, em visita ao Brasil, é uma boa demonstração do que norteia a vida da professora, cabelo vermelho, Cleonice Terezinha Fernandes: “As minhas mãos colocaram pedras nos alicerces do mundo. Mereço o meu pedaço de chão”. E esse merecimento começa por essa singela homenagem que hoje tenho a honra de fazer para a Professora Cleonice Terezinha.

Parabéns, Professora Cleonice, parabéns a todas as mulheres que vêm lutando por um país melhor, que vêm lutando pelas pessoas que mais precisam desse apoio.

Quero também render minhas homenagens à minha esposa, à única mulher no Legislativo Municipal de Juína, que sempre lutou pelos direitos das mulheres, das crianças, dos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

adolescentes, dos idosos e das idosas, que sempre lutou pela defesa, pela garantia dos direitos da cidadania e que também é uma mãe exemplar.

Parabéns à Deputada Verinha Araújo, que é a única mulher neste Parlamento, na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, uma guerreira também e que hoje está em Brasília, na III Marcha pelas Donas de Casa.

E também não poderia deixar de cumprimentar todas as mulheres que trabalham nesta Casa, as nossas Taquígrafas, a Neide que sempre está presente aqui, a Paula, enfim, saudar a todas as mulheres que trabalham e que labutam aqui no dia-a-dia desta Casa, na Assembléia Legislativa.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que nós temos que de fato estar lutando para que as mulheres possam ter os seus direitos garantidos.

Tem uma pesquisa do IBGE, de 2003, que deixa claro que a mulher negra recebe duzentos e setenta e nove reais enquanto que a mulher branca ganha em média quinhentos e cinqüenta e quatro reais. Então, existe não só a questão de gênero, mas também existe a questão racial que devemos superar neste país. Se comparados os homens negros e brancos a diferença ainda é mais gritante. As mulheres negras ganham somente 30% do que recebem os homens brancos. Os trabalhadores domésticos somam seis milhões de pessoas no Brasil, dos quais 95% são mulheres e 56% são negras. A categoria tem baixa remuneração e alta informalidade. E 40% das mulheres que trabalham no Brasil são trabalhadoras domésticas e 80% delas trabalham sem carteira assinada.

Sensível a essa realidade, a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, criada no Governo Lula, lança no dia 08, exatamente hoje, em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, a Campanha Nacional pela Valorização do Trabalho Doméstico.

A iniciativa tem como meta: a elevação da escolaridade, a ampliação da proteção social, o fortalecimento da representação das trabalhadoras domésticas e melhoria nas condições de trabalho da categoria de promoção da revisão da CLT - Consolidação da Lei do Trabalho.

No dia 06 de março, foi assinada pelo Presidente da República uma medida provisória para estimular a contratação de empregadas domésticas com carteira assinada. O empregador que registrar o funcionário, terá descontado no Imposto de Renda a contribuição feita pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Sr. Presidente, eu gostaria aqui de destacar algumas ações do Governo federal, para garantir que as mulheres tenham seus direitos garantidos e conquistem mais espaço na sociedade brasileira.

Foi criada, como eu já disse, a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, por meio de medida provisória, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no seu primeiro dia de Governo.

Em 2005, a Secretaria Especial firmou alguns convênios com os municípios de Mato Grosso, com a Prefeitura de Água Boa para a recuperação do Centro de Atendimento às Mulheres no Município de Água Boa; com a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, resgatando a cidadania da mulher vitimizada; também com a Prefeitura de Lucas de Rio Verde, Horta Comunitária Mulher Organizada, gerando renda no valor de R\$62.000,00; com a Prefeitura de Sorriso, R\$150.000,00, para a construção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher; com a Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania para a formação de educadores de gênero; com a Prefeitura de Cuiabá, para fortalecimento da Coordenadoria de Política para Mulheres, Mulheres de Negócios e Profissionais e Mulher ativa e empreendedora; com a Prefeitura Municipal de Nova

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Monte Verde, Mãos que brilham, criação do Centro de Capacitação para as Mulheres; com o Congresso Nacional...

Está aqui o Deputado Federal welinton Fagundes no nosso plenário.

Na Comissão de Seguridade Social da Família prevê, em 2005, o Projeto nº 4.559/04, que traz medidas para combater a violência doméstica contra a mulher com o aumento da pena.

Também o Governo Federal lança o Programa a Mulher e Ciência. Esse programa tem o objetivo de estimular a profissão científica sobre a relação e gênero no Brasil e promover a participação da mulher nas áreas de ciências e carreiras acadêmicas.

Para completar, Sr. Presidente, a igualdade de gênero reduz a pobreza. A garantia de direitos iguais para homens e mulheres é pré-requisito para diminuir a pobreza, acelerar o desenvolvimento, diz a *Homem*, em pesquisa realizada.

O Governo inaugurou também a Central de Atendimento à Mulher, chegando a um número de cento e oitenta. Ao acessá-lo, mulheres de todo País poderão, finalmente, denunciar situações de violência a que são submetidas, também recebendo ajuda e orientação de como enfrentá-las.

Sr. Presidente, hoje, para finalizar, foi realizada uma atividade, um ato público em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na Praça da República, em frente à Igreja Matriz, em Cuiabá, que teve o apoio do meu gabinete, do gabinete do Deputado Federal Carlos Abicalil. Foi um momento de apresentação de diversas expressões artísticas, teatros, de música. E teve o momento ecumênico ali na Praça da República. Aconteceu ontem à tarde.

Nós queremos agradecer a todas as pessoas que puderam participar, a todos os movimentos sociais ligados a essa causa da mulher que estiveram presentes. Então, Sr. Presidente, eu venho aqui dizendo que a nossa luta em defesa das causas dos direitos da igualdade de gênero tem que acontecer todos os dias. Obviamente, hoje, é um dia de reflexão em que todos nós estamos mobilizados em todo o País, no mundo inteiro para que, de fato, possamos garantir a conquista das mulheres neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Parabéns, Deputado Ságuas.

Queremos registrar, com satisfação, em nosso plenário, a presença do Deputado Federal welinton Fagundes.

Seja bem-vindo! Sinta-se à vontade, Deputado Federal welinton Fagundes. Vossa Excelência está em sua casa!

Continua em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Homenagem, de autoria do Deputado Riva, pela comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Homenagem, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado João Malheiros, à Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo, pela sua importância como educandário exemplar.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Queremos registrar a presença do ex-Senador Canellas, que está nos prestigiando nesta Sessão. Seja bem-vindo, sinta-se à vontade, Senador.

Requerimento, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicitando a realização de uma audiência pública para tratar da questão da reforma agrária do Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimentos, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência urgentíssima para tramitação do Projeto de Lei Complementar que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005 e do Projeto de Lei Complementar que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Pública Florestal do Estado de Mato Grosso.

Em votação os Requerimentos. Os Srs. Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovados.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando uma Sessão Itinerante da Assembléia Legislativa de Mato Grosso com a Câmara Municipal de Comodoro, a realizar-se no dia 09 de maio de 2006.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicitando a realização de uma audiência pública para discutir o desenvolvimento regional sustentável na região sul.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 08/06, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 161 da Consolidação do Regimento Interno. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Solicito aos líderes a indicação dos nomes para compor as comissões permanentes da Casa.

Srs. Deputados, nós vamos passar a apreciar vetos.

Solicito a nossa assistente de plenário que convide os Srs. Deputados para adentrar ao plenário. Solicito a presença do 1º Secretário, Deputado Riva. Convoco os Deputados João Malheiros e Nataniel de Jesus para fiscalizar a escrutinação. Vou fazer uma correção. Não serão necessários os escrutinadores, nós vamos apreciar os vetos pelo painel eletrônico.

É uma votação secreta. Comunica a nossa assessoria. Nós vamos apreciar as matérias. Solicito aos senhores Deputados que tomem assento nos seus lugares e registrem os nomes no painel.

Srs. Deputados, invoco o art. 405, parágrafo único. Os Deputados que querem votar acompanhando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

votem SIM. Os Srs. Deputados que querem votar contra o parecer da Comissão que votem NÃO.

O SR. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, é o contrário.

Sr. Presidente, quem estiver a favor do parecer da Comissão de Constituição e Justiça vota NÃO, quem for contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça vota SIM. Vamos supor, quem quer derrubar o veto vote SIM, quem é a favor do veto vote NÃO.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Isso. Se o parecer for pela manutenção do veto e quer a derrubada, vote SIM. Se for contra a manutenção do parecer da Comissão vote NÃO. O parecer é orientativo. Vou explicar novamente. Vota ...

Srs. Deputados, vamos votar o primeiro. Vamos fazer, então, na prática.

Em discussão única, Veto Total nº 29/05, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 02/05, de autoria do Deputado Zeca D'Ávila, que estabelece diretrizes da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e dá outras providências.

O Sr. Zeca D'Ávila - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zeca D'Ávila.

Ele requisita o projeto na tribuna...

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu pedi para falar desse projeto. Eu tenho certeza de que Vossa Excelência é sabedor disso.

Eu acertei com o então Secretário de Saúde, Dr. Marcos Machado, que este projeto de nossa autoria seria feito e, com certeza, ele acertaria com o Governador, não haveria problema nenhum para o projeto passar e o Governador sancionar este projeto de minha autoria, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Controle ao Câncer e dá outras providências.

Eu já falei com o Secretário Marcos Machado e tive a oportunidade de conversar com o Sr. Governador. Ele disse que era para derrubarmos o Veto que ele sancionaria o projeto de lei, este projeto de minha autoria.

Então, eu gostaria, como Vossa Excelência é sabedor disso, como o Líder do Governo, que aí está, também é sabedor disso, de pedir aos nobres companheiros para derrubarmos o Veto a este projeto para que o Governador, então, possa sancionar este projeto de tamanha importância para a política e prevenção do câncer no Estado de Mato Grosso.

Portanto, peço aos nobres companheiros, que já acertado com o Governador, com o Secretário de Saúde, Sr. Marcos Machado, que nós possamos derrubar o Veto a este projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Bem, Srs. Deputados, quanto ao pedido, pela Ordem, do Deputado Zeca D'Ávila, aqui me confirma o Líder do Governo, Deputado Mauro Savi, do acordo feito. O Deputado Mauro Savi confirma.

Portanto, nós passamos aos Srs. Deputados para que procedam ao encaminhamento do Deputado Zeca D'Ávila.

O Parecer da Comissão é pela manutenção do Veto. Já recebeu o Parecer do Relator, Deputado Alencar Soares, mas deram voto contrário ao Relator o Deputado Eliene, o Deputado Zeca D'Ávila e o Deputado Sguas. Portanto, o Parecer da Comissão é pela derrubada do Veto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Então, os Srs. Deputados que concordam com a derrubada do Veto, votem SIM; e os Srs. Deputados que não concordam, votem NÃO.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Portanto, quem concorda vota SIM.

Srs. Deputados, nós vamos votar conforme a orientação do Líder que já tem acordo com o Governo que é para derrubar o Veto. Então, os Srs. Deputados que concordam para a derrubada do Veto, votem SIM, que é o Parecer da Comissão, e quem não concorda vote NÃO.

Eu indago se todos já estão cadastrados. A Assessoria me informa que todos estão cadastrados. Aguardamos o Deputado Renê Barbour para solicitarmos a abertura do painel eletrônico.

Solicito a abertura do processo de votação no painel eletrônico.

Portanto, 18 Srs. Deputados presentes, 17 votaram SIM e 01 Deputado votou NÃO. Derrubado o Veto. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Veto Total nº 23/04, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 55/05, que determina que a denominação das escolas públicas estaduais seja de pessoa vinculada à educação pública estadual. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

Solicito a abertura do microfone para o Deputado Ságuas.

O SR SÁGUAS - Sr. Presidente, a Deputada não está presente. Não poderia fazer inversão de pauta?

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Defiro o pedido de Vossa Excelência.

Em discussão única, Veto Total nº 19/05, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 26/05, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 8.013, de 28 de novembro de 2003. Com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Em discussão...

Com a palavra, para discutir, o autor da matéria, Deputado Sebastião Rezende (PAUSA).

Eu vou conceder ao Deputado Sebastião Rezende, que manteve uma discussão com o Líder do Governo, Deputado Mauro Savi, e pediu inversão de pauta com relação à matéria.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Isso, Sr. Presidente. Só inverter a pauta.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu vou conceder e solicito ao Deputado que devolva ainda nesta Sessão o projeto.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Veto...

O Sr. Riva - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos vários vetos que são referentes à estadualização de rodovias e muitas rodovias que o município não dá conta de manter. Por exemplo, tem uma aqui que estadualiza a estrada que liga a rodovia 364 até a margem do rio Capuxi, na divisa com o Estado de Rondônia. Essa rodovia é extremamente importante e os municípios não dão conta de manter essa rodovia porque elas não são municipais. Na verdade, elas

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

dão vazão ao escoamento de produção. Eu quero pedir a Vossa Excelência, se for possível, retirar da pauta esses vetos para uma discussão com o Líder do Governo, o Secretário-chefe da Casa Civil e o Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu vou conceder, Deputado Riva, até porque o Líder me informou que já havia conversado com Vossa Excelência de que também já encaminhou essa conversa com o Secretário de Infra-estrutura e com o Governador do Estado. Portanto, eu defiro a retirada.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica para retirar. E, logo em seguida, a discussão com o Governo do Estado.

Em discussão única, Veto Total nº 24/05, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 51/05, de autoria do Deputado Nataniel de Jesus, que institui o Programa Estadual de Incentivo à Recuperação de Empresas, sob a gestão dos trabalhadores - PRÓ-COOPERAÇÃO. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero aqui parabenizar o meu colega Deputado Nataniel de Jesus que propõe ao Governo do Estado um projeto de incentivo à recuperação de empresas, sob a gestão dos trabalhadores - PRÓ-COOPERAÇÃO.

Eu quero aqui colocar que o Estado de Mato Grosso tem uma carga tributária muito alta e a proposta do Deputado é fazer com que rediscuta o ICMS garantido, onde tem que reter os impostos na barreira antes de comercializar o produto e que busque mecanismos para fazer com que as pequenas e médias empresas possam ter o incentivo para seguir a sua caminhada.

O Estado de Mato Grosso não está tendo incentivo de indústrias. Aliás, as grandes indústrias que Mato Grosso tem, principalmente, e por exemplo, no Município de Rondonópolis, Sr. Presidente, são da época quando o PMDB administrou o Estado de Mato Grosso, que é o PRODEI e o FUNDEI.

Para se ter uma idéia, hoje a ADM, que é a antiga Sadia, quem trouxe foi o Governo da década de 80, no Governo do PMDB. A CEVAL, que hoje é a BUNGE também.

E nós precisamos criar mecanismos para atrair indústrias e privilegiar e apoiar as pequenas empresas é preponderante. Por isso que eu oriento e peço, Deputado Zeca D'Ávila, caros colegas Deputados, vamos derrubar o Veto e fazer um debate maior, porque hoje a carga tributária está muito grande no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Em votação...

Quem concorda com a manutenção do Veto votem SIM e quem não concorda votem NÃO.

Solicito a abertura do painel (PAUSA). Encerrada a votação, com 08 votos SIM e 08 votos NÃO. Como é Veto Total, não é o Presidente que desempata, é mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Queremos registrar a presença do Vereador Xisto e também do Presidente da Associação de Alto Paraguai, do Município de Alto Paraguai.

Sejam bem-vindos! Sintam-se à vontade em nosso plenário!

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Em discussão única, Veto Total nº 25/05, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 314/03, de autoria do Deputado Dimas Melo, que autoriza o Poder Executivo ceder espaço físico nas escolas públicas estaduais para implantação de curso superior. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, na verdade, esta matéria que o ex-Deputado Dimas Melo apresentou aqui na Casa é extremamente interessante,. O que é que está ocorrendo? Quase que diariamente nós vemos aqui Deputados solicitando extensão da UNEMAT para os municípios. E agora está ocorrendo um fator dentro da área educacional interessantíssimo, porque o MEC, através do seu departamento, autoriza o ensino a distância, o EAD, mas exige nesses cursos de ensino à distância uma aula presencial mensal, pelo menos, em que os alunos serão avaliados por um coordenador, pelo gestor educacional. E a Secretária de Educação do Estado, Srª Ana Carla Marins...

O Sr. J. Barreto (FALA DE SUA BANCADA) - Muniz.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Muniz! Ela está fechando algumas escolas, sob a alegação de que essas escolas estaduais não têm alunos, sob a alegação de que tem que fundir escolas, como aconteceu em Guiratinga recentemente; como aconteceu em Barra do Garças; como aconteceu em Rondonópolis, numa escola, inclusive, em frente à casa do Governador Blairo Maggi.

Ora, se não está servindo para essa finalidade, essas escolas estaduais podem ser aproveitadas para o ensino de terceiro grau, sim. Acho importante fazer um aproveitamento dessas salas de aula, principalmente no suporte à UNEMAT como escola pública e gratuita, que é uma universidade estadual.

De forma que eu venho defender aqui o projeto do ex-Deputado Dimas Melo, que não está mais nesta Casa, mas que teve a boa intenção, Sr. Presidente, principalmente, porque ele representava aqui na Casa, como eu represento, e agora outros Deputados vão nos ajudar lá, o Araguaia, buscando o ensino mais fortalecido da região, principalmente o ensino de terceiro grau.

Preocupa-me, porque eu também estive em Novo São Joaquim, há questão de duas semanas atrás, e a Secretária de Educação pediu-me exatamente um barracão, a construção de um barracão para abrigar o ensino à distância do terceiro grau, da faculdade lá de Tocantins, chamada: MONITINS.

De forma que essa carência poderia ser suprida com as escolas estaduais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Os Srs. Deputados que concordam com a manutenção do veto votem SIM; quem não concorda, vote NÃO.

Solicito a abertura do painel eletrônico...

Deputado Renê Barbour, quem concorda com a manutenção do Veto, vota SIM; quem não concorda, vota NÃO.

Srs. Deputados, quando já estava aberto o processo de votação, o Sr. Deputado Renê Barbour solicitou para eu esclarecer melhor.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Sr. Deputado Renê Barbour, nós temos o Veto Total e tem o Parecer da Comissão pedindo a manutenção do Veto. Portanto, quem concorda com o Parecer da Comissão, que é pela manutenção do Veto, vota SIM, quem não concorda e quer derrubar o Veto, vota NÃO. Assim é o processo de votação.

Portanto, sendo sete votos SIM e seis votos NÃO. Mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Parcial nº 27/05, ao Projeto de Lei nº 138/05, Mensagem nº 47/05, de autoria do Poder Executivo, que cria o Centro Estadual Odontológico para Pacientes Especiais - CEOPE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Quem concorda com a manutenção do Veto vota SIM, quem não concorda com o Parecer da Comissão vote NÃO. Em votação.

Por favor, abra o painel eletrônico.

Dezesseis Srs. Deputados votaram a matéria. Doze Srs. Deputados votaram SIM e quatro Srs. Deputados votaram NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 28/05, ao Projeto de Lei nº 446/05, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, ao Projeto de Lei nº 446/04, que dispõe sobre normas básicas de proteção e defesa do usuário dos serviços públicos prestados pelo Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Quem concorda com o Parecer da Comissão, vote SIM, quem não concorda vote NÃO.

Solicito a abertura do painel eletrônico.

Em votação...

Está no processo de votação, Srs. Deputados.

Quatorze Srs. Deputados votaram. Treze votaram SIM e um votou NÃO. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

Foi derrubado... Não, o voto não é do Parecer da Comissão. Foi derrubado o Veto a esse Projeto de Lei. Vota-se SIM pela derrubada do Veto. NÃO pela manutenção do Veto. Os Deputados aqui votaram SIM, pela derrubada do Veto. Esse Projeto vai para...

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que nós derrubamos o Veto.

Mito obrigado.

O Sr. João Malheiros - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado João Malheiros.

O SR. JOÃO MALHEIROS - É o entendimento que eu tenho. É exatamente o entendimento do nobre Deputado Zé Carlos do Pátio. Eu acho que é correto o posicionamento de Vossa Excelência. No meu entendimento e entendimento evidentemente baseado no Regimento desta Casa...

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, a falta do Regimento Interno nesta Casa, principalmente a votação do novo Regimento causa todo esse transtorno. Questão tão

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

simples como essa de veto nós nos expomos inclusive na televisão, é uma situação constrangedora para esta Casa.

Eu gostaria, Sr. Presidente, enquanto o senhor consulta, de fazer referência à ata da reunião dos anciões Akwe do Povo Xerente, que foi realizada na Aldeia Serrinha lá em Palmere, no Município de Tocantínia, no Estado de Tocantins. Nessa reunião foi considerado filho do Sr. Manoel Lourindo Agapto do povo Akwe Xerente o avó cacique que já morou com seu povo Xerente, o Sr. Justino Agapto de Oliveira, que está aqui nas galerias, Sr. Presidente, que é o Presidente da Câmara de Porto Alegre do Norte, que está ali sentado de verde. Ele foi considerado índio Xerente. E é um fato inédito. E eu já tinha lido aqui nesta Casa. Nós temos agora o Vereador de Porto Alegre do Norte, acompanhado do Toninho, que é outra grande liderança expressiva da região, considerado pela ata dos anciões um índio Xerente.

Então, Justino, esta Casa lhe parabeniza. Com certeza, nós vamos arrumar aldeia em Porto Alegre. Você vai ficar com dois comandos, o da Câmara e o dessa aldeia que nós vamos colocar lá, Aldeia do Agapto Xerente. Vereador Justino seja bem-vindo, juntamente com o nosso Toninho, nesta Casa.

Muito obrigado.

(TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS POR SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO.)

“Aos dezessete de setembro de dois mil e cinco, estiveram reunidos os anciões do Povo Akwe Xerente, na Aldeia Serrinha Waipainere, no Município de Tocantínia, Estado de Tocantins. Nesta reunião os mais velhos confirmaram que Justino Agapto de Oliveira, portador do RG.333.915, SSP-MT, é filho do Sr. Manoel Lourindo Agapto, do povo Akwe Xerente, pois o avô Pacífico, que já morou com o seu povo Xerente, não tem dúvida com o Sr. Justino Agapto de Oliveira para o seu povo Akwe Xerente. O irmão Rondon Wazakru Xerente, um dos anciões, afirma e manifesta apoio ao seu irmão Justino Agapto de Oliveira que já conhecia seu avô Pacífico, conforme a história dos mais velhos Xerente que já predominavam na região de Tocantins, por mais de duzentos anos, morando nesta região.

Os Akwe Xerente, pertencente à língua Macrojé, como o Xavante do Mato Grosso, por esta razão os anciões do povo Akwe Xerente dão direito de como pertencente deste povo Akwe Xerente, ser considerado pela sociedade branca como índio o verdadeiro dono desta terra chamada Brasil.

Depois do reconhecimento dos ancião: da pessoa do Sr. Justino Agapto de Oliveira , segue abaixo as assinaturas dos anciões indígenas Xerente.

- As) Rondon Wazakru Xerente
- As) Bonfin Wdêkruwe Xerente
- As) Altino Srormm Xerente
- As) Bernaldino Xerente
- As) Lázaro Calixto Xerente”

“DECLARAÇÃO

A FUNAI/Administração Executiva Regional de Gurupi/TO, considerando a Ata da Reunião dos anciões Akwe do Povo Xerente, e considerando ainda a Carta do Representante das Aldeias do Posto Indígena Brejo Comprido no Conselho Gestor do PROCAMBIX, esta Administração declara para os devidos fins que está de acordo com o reconhecimento do grau de parentesco de JUSTINO AGAPTO DE OLIVEIRA a comunidade Xerente.

Gurupi/TO 08 de fevereiro de 2006.  
Euclides Dias Lopes  
Adm. Exec. Regional  
FUNAI GURUPI  
PORT. Nº 757/PPES DE 05/08/02”

“Terra Indígena Xerente  
Tocantínia-TO, 08 de fevereiro de 2006.  
Sr. Administrador  
FUNAI/Gurupi-TO  
Encaminhando(faz)  
Sr. Administrador,

Eu, Ivan Suzawere Xerente, casado com Kukedi de Brito Xerente, residente e domiciliado na Aldeia Baixa Funda, na Terra Indígena Xerente, RG-734.051-SSP-TO, filho de Rondon Wasase Xerente e Lídia Asakredi Xerente, informo para quem possa interessar que meu avô por parte do pai é irmão do pai do Sr. Justino Agapto de Oliveira, portanto na qualidade de sobrinho junto aos demais parentes, informo que o Sr. Justino faz parte da comunidade Xerente, com grau parentesco bastante elevado junto a comunidade Xerente.

Atenciosamente,

Ivan Xerente

Representante do Conselho Gestor do PROCAMBIX”

O Sr. José Carlos Freitas - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, tendo em vista a má interpretação de votação dentro desta Sessão, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, se pudesse, até pela questão de ética e de democracia acima de tudo, colocar em votação ao Plenário o cancelamento das votações de todos os Projetos desta Sessão. Porque eu acho que fomos não induzidos, mas mal informados, talvez, pelo voto. Foi errôneo. Não foi de má fé.

Eu gostaria que Vossa Excelência colocasse em votação em plenário, para ser apreciado pelos Srs. Deputados, o cancelamento das votações de todos os Projetos da Sessão de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Deputado José Carlos Freitas...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, a Vossa Excelência, mas vou indeferir o pedido, em parte, do Deputado José Carlos Freitas.

Nesse último Projeto, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, eu assumo, eu induzi a erro.

Deputado Zé Carlos do Pátio, eu assumo, induzi a erro. Eu falei, em plenário, no processo de votação: Quem concordasse com a manutenção, com o Parecer da Comissão, que votasse SIM; quem não concordasse que votasse NÃO. Quer dizer, a Presidência, num equívoco, induziu ao erro. E quando induz ao erro, cabe a mim retornar o processo de votação. Eu não vou cometer erro sabendo do erro, desde que fui alertado.

Portanto, eu vou conceder a palavra, pela Ordem, a Vossa Excelência, mas vou

retornar o processo de votação.

Concedo a palavra, pela Ordem, ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu não sou Líder da Bancada do PFL, mas venho aqui, neste momento, fazer uma defesa ao Projeto de autoria do Deputado Gilmar Fabris.

Essa foi uma decisão política, Sr. Presidente. O Regimento Interno, todos os Deputados têm obrigação de saber. Todos nós temos o compromisso de saber. O encaminhamento de Vossa Excelência, independentemente de qual seja, todos sabem como deve ser o Projeto.

Então, eu peço a Vossa Excelência... Porque não podemos, por hipótese alguma, transgredir o Regimento Interno desta Casa de Leis. E já foi votado e o que foi votado não se pode voltar.

Isso, Sr. Presidente, inclusive, é um problema que pode ser recorrido à Justiça. E a Bancada do PFL pode tomar uma atitude dessas.

Eu vou dizer a Vossa Excelência o seguinte: É melhor mantermos a derrubada do Veto, mantermos o que foi encaminhado e, de certa forma, se Vossa Excelência acha que foi algum encaminhamento, é melhor fazer um encaminhamento jurídico e não fazer uma outra votação aqui, porque uma outra votação aqui não pode acontecer. Porque o Regimento Interno é obrigação de todos os Deputados terem conhecimento dele.

Se eu não tivesse alegado aqui na tribuna que tínhamos derrubado o Veto do Governador, esse Projeto já teria ido para o Arquivo, já teria sido sancionado. Eu é que alertei. Derrubou o Veto, Vossa Excelência equivocou, foi derrubado o Veto. Isso é decisão política.

E lamento o PFL aqui. Eu lamento um Deputado do PFL vir aqui pedir para votar novamente. E acho que, no mínimo, tem que obedecer a Bancada, tem que respeitar um Deputado da Bancada do PFL.

Era só isso. Quero agradecer a Vossa Excelência e que realmente possamos respeitar o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu concordo com Vossa Excelência de que é uma decisão política. E se é assim a vontade de todos os Srs. Deputados de aprovar o projeto do Deputado Gilmar Fabris, vão ter a oportunidade agora, porque nós vamos retornar ao processo de votação. Se é uma vontade política, todos terão a mesma oportunidade, o que eu não posso fazer é induzir o Plenário a equívoco.

O Sr. Dilceu Dal Bosco - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Zé Carlos do Pátio, depois que definiu a sua candidatura a Governador, já está querendo definir o voto da Bancada do PFL.

O PFL, o nosso voto foi induzido e consciente para a derrubada do Veto. Se a vontade, na outra votação, é de derrubar o veto, a vontade é que tem que prevalecer. Nós não podemos votar numa indução de voto errado.

Então, nós temos que retomar, sim. Essa posição do PFL não é porque o projeto é de um membro do PFL, de um Deputado do PFL. Eu acho que a votação e a vontade é soberana.

Se foi induzido, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado José Carlos Freitas, que está aqui, nós temos que voltar a votação. Se prevalecer a derrubada do Veto, está derrubado. Agora,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

votar induzido como Vossa Excelência colocou, eu não vou votar. O meu voto foi pela derrubada do Veto, e acredito que da grande maioria foi.

Então, eu gostaria, em nome da Bancada do PFL, que voltasse, que fizesse novo encaminhamento da votação e que votasse novamente. Nós não podemos aceitar a derrubada de um Veto por equívoco. Ela tem que acontecer pela vontade soberana dos Srs. Parlamentares.

Então, se Vossa Excelência tem certeza de que vai derrubar o Veto, vamos colocar em votação novamente, não tem problema nenhum. Essa é a posição do PFL.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Agradeço ao Deputado Dilceu Dal Bosco.

Portanto, vou novamente... Eu quero que considere...

Srs. Deputados, por gentileza, solicito que tomem seus assentos. Retorno à votação.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu respeito o Deputado Dilceu Dal Bosco, mas quando fiz essa fala aqui a fiz em função do outro Deputado do PFL que o antecedeu pedindo para voltar a votação.

Ora, se é um Deputado do PFL, o Deputado Gilmar Fabris, se é um projeto de interesse social, como um Deputado da própria bancada pede para voltar um projeto que foi aprovado e a bancada vai ser contra o próprio colega?

Foi isso o que coloquei. Eu não quis dizer como deve ser a orientação.

Agora, Deputado Dilceu Dal Bosco, eu fiquei um pouco perplexo com sua posição, sendo Líder da Bancada.

Ora, se eu votei equivocado, Vossa Excelência votou equivocado a favor do seu colega? Eu não entendi. Quer dizer, Vossa Excelência tinha que falar que não votou equivocado, votou com seu colega. Então, eu não sei se é uma posição da Bancada do PFL, mas eu quero colocar que o Projeto do Deputado Gilmar Fabris é um projeto interessante. Agora, voltarmos atrás a votação do projeto? E se eu não tivesse falado nada?

O Presidente falou: “Vai ao Arquivo”. Vai para o Arquivo? Vai. Daí, depois da Sessão, eu ia chegar para ele e falar: Sr. Presidente, está sancionado, porque foram 13 votos a 01, pela derrubada do Veto.

Agora, eu fico extremamente constrangido porque é uma vitória para o Parlamento, é uma vitória para os colegas Deputados, é uma conquista e os Deputados vêm à tribuna para falar: “Olha, não vamos votar a favor de nós Deputados, não. Vamos votar a favor do Governo. Vamos votar contra nós. Vamos atirar contra nós mesmos”.

Gente, nós votamos a favor de um colega Deputado. Mesmo ele não estando neste plenário, nós temos que ser solidários a ele neste momento. Eu acho que é uma vitória para o Parlamento. Quero que Vossas Excelências tenham essa reflexão política. Eu sinceramente, Deputado, votar novamente esta matéria. É realmente...

Então, toda vez que não tiver vontade dos interesses lá do Palácio, daí, liga aqui: “Olha, muda o voto”. “Vamos voltar atrás para mudar o voto”. Isso chega a uma situação constrangedora para este Parlamento. É constrangedor! “Olha, votou assim?” Não! “Olha, nós estamos ligando para você para dizer que é para mudar o voto. Vamos mudar o voto aí.” Daí vem um colega Deputado e fala assim: “Gente, vamos mudar o voto, porque eu recebo uma notícia de

que é para mudar o voto”. Isso é constrangedor! Isso chega a uma situação constrangedora para todos nós. Eu estou colocando isso, porque é o mínimo possível que nós temos que ter de ética, de comprometimento com o nosso papel, como Parlamentar.

Então, Sr. Presidente, eu queria que Vossa Excelência fizesse essa reflexão, porque, na verdade, nós derrubamos o veto, e é uma conquista para o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu solicito aos Srs. Deputados... Deputado Zé Carlos do Pátio, eu não vou induzir o Plenário a erro, como foi induzido. Eu já falei. Eu vou por a matéria novamente em votação. Vossa Excelência falou que é uma decisão política. Todos terão a oportunidade agora de confirmar o seu voto.

Quero dizer a Vossa Excelência que o Governador nunca interferiu no processo de votação nesta Mesa, até porque nós não aceitamos. Não aceitamos interferência. Aqui, cada um dos Srs. Deputados tem autonomia, liberdade e a decisão pessoal de votar como queira. Portanto, não há ingerência do Executivo no Legislativo e, muito menos, na Mesa Diretora.

O Sr. Dilceu Dal Bosco (DE SUA BANCADA) - Sr. Presidente, só para reafirmar.

O PFL vota consciente e quer votar correto. Se a indução for errada, o PFL quer que... (O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Srs. Deputados, todos sabem dos Pareceres do projeto. O projeto está em processo de votação. Eu vou repetir a matéria.

Em discussão única, Veto Total nº 28/05, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 446/04, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que dispõe sobre normas básicas de proteção e defesa do usuário dos serviços públicos prestados pelo Estado de Mato Grosso. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

Como já passamos do processo de discussão, eu só retorno o processo de votação. Não há discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Só para confirmar. Já houve um período de encaminhamento de votação.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu sei, mas eu quero fazer um encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, a Vossa Excelência, porque já se encerrou o período de encaminhamento de votação.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu posso fazer uma sugestão sobre esse Projeto? Primeiro, Vossa Excelência me responde, depois eu faço o encaminhamento.

Não coloque em votação. Vamos conversar isso no Colégio de Líderes, para que possamos garantir o direito do Deputado Gilmar Fabris, da bancada do PFL, de derrubar o veto e esse projeto ser sancionado, porque é um projeto de interesse público.

Eu peço a Vossa Excelência para retirar esse projeto e não colocar em votação. Mas se Vossa Excelência não tomar essa providência, eu quero dizer a Vossa Excelência o seguinte: eu vou me retirar do plenário, porque, se eu votar novamente, significa que eu estou dando a anuência de que o procedimento está correto. Eu vou entrar na Justiça contra esse veto. Eu tenho certeza que nós vamos ganhar. Reverter uma votação dessa é no mínimo ilegal, inconstitucional. Não se pode tomar uma atitude dessa!

Eu vou tomar essa atitude, vou me retirar do plenário. Não voto esse Veto, e sugiro a Vossa Excelência que é muito melhor nós discutirmos isso na reunião das Lideranças Partidárias,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

porque eu acho que é em questão de respeito a este Parlamento. E eu vou entrar no Ministério Público e na Justiça.

Ora, eu acho que isso daí é defesa da instituição, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Eu quero só colocar isso e quero deixar essa sugestão a Vossa Excelência, que é uma sugestão mais sábia, é uma sugestão mais inteligente de todos nós, porque nós precisamos resolver essa questão.

Era só. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - É prerrogativa de Vossa Excelência. O líder da bancada do PFL autorizou a retomada da votação.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, eu gostaria de requerer o meu direito, enquanto Parlamentar, de ter a orientação correta, para proceder o voto. Se a Mesa se equivocou, eu quero que a Mesa se recomponha com o Plenário, faça a orientação devida e proceda à nova votação.

Eu não sou obrigado a aceitar ser induzido a um voto equivocado por um equívoco de Vossa Excelência no encaminhamento. Entendo a explicação de Vossa Excelência, acato e requeiro que Vossa Excelência faça o encaminhamento correto para que eu possa votar de acordo com a minha convicção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu vou pedir a colaboração de Vossa Excelência. Eu já assumi o erro, a Mesa Diretora... Eu vou deferir... O Deputado Carlos Brito está correto... Eu induzi o Plenário a erro e foi chamada minha atenção pela Assessoria Jurídica. E, eu jamais manteria uma votação em que a Mesa, o Presidente induziu a erros. Eu jamais vou fazer isso.

Eu vou retomar a votação e quero dizer a Vossa Excelência que o processo de encaminhamento acabou. Eu vou conceder mais uma vez a palavra pela Ordem a Vossa Excelência e não concederei mais. Conto com a compreensão de Vossa Excelência. Vossa Excelência já teve a sua posição no plenário.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado Silval Barbosa, Vossa Excelência é do meu partido, e eu vou agora em defesa de Vossa Excelência. Vossa Excelência não induziu essa votação. Vossa Excelência não conduziu para que os Parlamentares votassem de uma forma e votaram de outra. Eu vou defender Vossa Excelência agora: na verdade, todos os colegas Deputados têm que ter conhecimento do Regimento Interno. Todos sabem que para manter o Veto tem que votar NÃO e para votar contra o Veto tem que votar SIM. Não precisa da orientação de Vossa Excelência. Quero eximi-lo dessa responsabilidade. Por isso eu tenho certeza que esse voto é correto e consolidado. Nós todos temos que saber que a soberania deste Plenário é o Regimento Interno e todos têm que ter conhecimento do Regimento Interno.

Não adianta querermos enganar a nós mesmos. E aqui, meus colegas Deputados, eu estou fazendo essa defesa não em defesa de Zé do Pátio, não em defesa do ex-Deputado Gilmar Fabris, mas estou fazendo essa defesa em defesa do Parlamento. E nem em defesa do PFL, Deputado Dilceu Dal Bosco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Quero aqui dizer que está em jogo, acima de tudo, a soberania deste Parlamento. Por isso eu me retiro do plenário, neste momento, indignado com a forma como está sendo conduzido este processo.

Agradeço a todos e retiro-me do plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Agradeço a defesa de Vossa Excelência a minha pessoa.

Srs. Deputados, tomem assento, porque está no processo de votação: quem concorda com o projeto vote SIM; quem concorda com a manutenção do Veto vote NÃO.

Peço a abertura do painel eletrônico para que os Srs. Deputados possam votar pelo sistema.

Encerrada a votação. Votaram 20 Srs. Deputados, sendo 14 votos NÃO e 06 votos SIM. Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Parcial nº 35/05, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 116/05, Mensagem nº 38/05, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006, e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, antes de mais nada, quero parabenizar Vossa Excelência pela posição da matéria anterior.

O Deputado Zé Carlos do Pátio que me desculpe, mas nós somos seres humanos, estamos sempre passíveis de erros, e Vossa Excelência confessou que tinha cometido um equívoco ao anunciar a votação da matéria. É preciso ter esse entendimento, temos que, acima de tudo, ser sensatos nessa hora. Vossa Excelência fez de forma muito correta, repetindo a votação. O resultado da votação foi a real manifestação deste Plenário.

Portanto, todos tiveram a oportunidade, inclusive de ratificar a votação anterior, mas 14 Srs. Deputados confessaram junto a Vossa Excelência que entenderam de forma equivocada também.

Este Veto, Sr. Presidente, eu pedi para analisar, para discutir, porque nós tivemos alguns avanços nessa matéria. Especificamente neste, nós apresentamos muitas emendas, que foi à LDO, e sempre buscamos entendimento com o Poder Executivo na votação dessas matérias. Planejamento público que se compõe de três peças, PPA, LDO e LOA, vem aos poucos sendo aperfeiçoado. Às vezes, algumas conquistas, nós acabamos perdendo, por falta de observância, de repente, de algum dispositivo votado que venha a ser vetado. E o Parecer da Comissão assinala que foram apresentadas vinte e duas emendas, foram vetadas treze, acatadas nove e opina pela manutenção do Veto.

O Veto, Sr. Presidente, é sobre um elemento de despesa. Eu quero pedir a Vossa Excelência, como nós estamos na fase de discussão, se for possível Vossa Excelência inverter essa pauta até o final da Sessão, eu me comprometeria em devolvê-lo. Eu gostaria de analisar, porque no ano passado nós confirmamos um veto do Governador aqui e depois tivemos que votar a matéria no fim do ano para consertar o erro do Poder Executivo e nosso. Nós acompanhamos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Então, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, se fosse possível, num período de quinze a vinte minutos, eu iria junto com o Líder do Governo tentar entender este Veto e retornaria a matéria à pauta.

E também, Sr. Presidente, como nós temos mais vetos, eu queria consultar Vossa Excelência, como a nossa próxima Sessão será às 13:00 horas, de repente, nós pedimos o almoço aqui para não sofrer paralisação nos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu defiro o pedido de Vossa Excelência ao Veto.

Eu determino à assistente de plenário, senhorita Neide, que verifique com os Srs. Deputados a possibilidade do almoço, e solicite almoço a todos os Srs. Deputados.

Em discussão única, Veto Parcial nº 30/05, ao Projeto de Lei Complementar nº 20/05, Mensagem nº 54/05, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT FOMENTO e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, antes de discutir, eu posso pedir inversão de pauta a este Projeto? Posso pedir a inversão da pauta para eu analisar o veto?

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu defiro a Vossa Excelência...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu estou preocupado com a questão, Já é o segundo projeto do Poder Executivo que o próprio Poder Executivo veta de forma parcial. Aí eu não quero aqui culpar o Parlamento neste momento, mas culpar o próprio Poder Executivo. Já é o segundo projeto que é vetado de forma parcial. O projeto vem do próprio Executivo e é vetado de forma parcial. Eu acho que a Procuradoria-Geral do Estado tem que analisar melhor os projetos para que não aconteça esse tipo de...

Eu peço a Vossa Excelência a inversão de pauta. Nós temos hoje três Sessões...

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Eu já deferi o pedido a Vossa Excelência.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SILVAL BARBOSA) - Em discussão Única, Veto Total nº 37/05, de autoria do Poder Executivo, aposto ao Projeto de Lei nº 93/05, de autoria do Deputado J. Barreto, que institui Programa de Crédito para financiar material escolar pelos estudantes de graduação e dá outras providências. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão...

Com a palavra, para discutir, o autor do projeto, Deputado J. Barreto.

Antes, porém, eu convido o Deputado Zeca D'Ávila para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO ZECA D'ÁVILA ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 11:29 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados o país está numa cruzada para fazer com que o jovem vá para a universidade. O Brasil está concentrado para melhorar o índice da juventude brasileira nas universidades. O Governo Federal tem dado ao estudante pobre a condição de ir para a universidade particular, abrindo a linha de crédito, dando Bolsa Escola para o estudante ir para a universidade particular.

O nosso projeto de lei é em nível de Estado, Deputado Eliene. Vossa Excelência tem um trabalho extraordinário na questão dos cursos superiores, dos alunos que prestam vestibular. Vossa Excelência faz aqui na Capital um trabalho bonito nesse sentido. Nós estamos com nosso projeto de lei pedindo à MT FOMENTO que abra uma linha de crédito para que o estudante possa comprar material. É um projeto coerente, é um projeto para que a família que ganha o salário mínimo, que ganha até três salários mínimos, possa ir comprar o seu material, gastar os seus mil reais financiados pela MT FOMENTO.

A MT FOMENTO financiou oficina pública neste Estado, financiou tanta coisa que não deve financiar e nega, e nega ao estudante carente a oportunidade de comprar material para ir à Universidade Estadual, ou Universidade Federal, ou Universidade Particular.

Portanto, eu quero chamar a atenção e a sensibilidade do próprio Governador Blairo Maggi, que tem dito, que tem falado que ele precisa melhorar a educação neste Estado. Se o Mato Grosso Fomento existe... Aliás, eu quero aqui dizer que tem prestado um grande trabalho em favor daqueles microempresários deste Estado. Mas para que o Mato Grosso Fomento alcance todos os níveis é preciso chegar, criar essa linha de crédito lá. Nós estamos dando, depois de apresentado o Projeto e sancionado, noventa dias de prazo para que se abra uma linha de crédito a fim de que as pessoas mais carentes possam comprar seus livros para irem às suas universidades.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Um aparte, nobre Deputado?

O SR. J. BARRETO - Concedo aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Deputado J. Barreto, na verdade, quem vai dar sustentação para votação da matéria agora será a Bancada mais independente, de oposição nesta Casa.

Eu sugiro a Vossa Excelência pedir, até por elegância, se possível, se o Presidente puder nos conceder, que se retire essa matéria da pauta, até porque ela é tão importante, é tão fundamental, que poderíamos articular junto ao Governo. Eu tenho certeza de que o Governador vai se sensibilizar com esse Projeto de Vossa Excelência. É um Projeto extremamente interessante. Esse Projeto trata de inclusão social, Deputado. É você garantir o direito do trabalhador ter acesso à escola. Tem trabalhador que não vai para a escola porque não tem sequer um sapato, uma roupa, um material. Na verdade, o que Vossa Excelência está pedindo não é nem, Deputado, que ganhe, mas que pelo menos tenha esse acesso ao MT FOMENTO.

Eu tenho certeza de que o Governador vai se sensibilizar. Eu conheço o Deputado Mauro Savi, Líder do Governo. Ele vai intermediar esse Projeto. É um Projeto de grande envergadura. E se nós queremos transformar essa sociedade, se queremos mudar essa sociedade, nós temos que fazer mecanismos que possa investir na educação.

Então, eu quero parabenizá-lo. Estrategicamente, Deputado, eu sugiro a Vossa Excelência pedir a inversão de pauta para que esse Projeto seja mais discutido. Muito obrigado.

O SR. J. BARRETO - Eu tenho certeza absoluta de que o Líder do Governo pode até autorizar a votação e derrubarmos o Veto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Deputado Humberto Bosaipo, antes de conceder aparte a Vossa Excelência, que tem um trabalho extraordinário aqui nesta Casa em favor do estudante carente, eu vou ler o Projeto de Lei por completo para que os Colegas possam se inteirar da simplicidade dele.

“Institui Programa de Crédito para financiar material escolar pelos estudantes de graduação e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Crédito destinado ao financiamento de material escolar para os estudantes matriculados em cursos das universidades.

**Parágrafo único** A MT FOMENTO será o agente financeiro apto para realizar a operação escolar para estudantes matriculados nos cursos; será o agente financeiro apto para realizar a operação bancária de financiamento com os alunos, através de contratos próprios.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação e estabelecerá critérios de operacionalização do programa, inclusive definindo que a taxa de juros não ultrapassará 6% (seis por cento) ao ano”.

Eu acho que se o Governador Blairo Maggi, que neste último ano de Governo, através da sua Secretaria de Ação Social, comandada pela Secretária Terezinha Maggi, quer fazer a inclusão social, aumentar a inclusão social no seu Governo, é hora de acatar esse projeto de lei.

Eu concedo aparte ao eminente Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Eu agradeço ao Deputado J. Barreto e faço defesa ao seu Projeto e digo da importância dele.

Qual é a finalidade da MT FOMENTO? É o primeiro questionamento que fazemos. A MT FOMENTO, hoje - até me lembrava aqui o ilustre Deputado Riva -, sobrevive em cima do micro crédito, que é uma lei aprovada aqui nesta Casa.

Ora, se eu posso financiar, Deputado J. Barreto, bicicleta, motor de polpa, se eu posso financiar máquina de costura, eu estou lá na MT FOMENTO atendendo a outra ponta da população, que é a população carente, e posso abrir esse crédito para os estudantes, principalmente estudante de graduação.

No Governo Garcia Neto nós tínhamos aqui o REMAP, que era o restaurante dos estudantes. Eu não sei se aqui tem remapeano, não sei se o Deputado Carlão Nascimento foi remapeano também. Nós almoçávamos no restaurante do Governo, nós estudantes que viemos do interior do Estado. Era uma forma de o Governo auxiliar, principalmente aos estudantes carentes, Deputado J. Barreto, nessa dura quadra, que é da graduação. Vossa Excelência sabe que se invertem os valores: o estudante rico está na federal, que é público e gratuito. Por quê? Porque ele faz um cursinho, uma escola preparatória paga e toma praticamente a vaga do estudante carente.

Eu voto favorável ao seu projeto, pela derrubada do veto, em virtude da importância de financiarmos o estudante pobre deste Estado, o estudante carente. Muito obrigado.

O SR. J. BARRETO - Portanto, eu gostaria de fazer um apelo muito especial ao Líder do Governo, Deputado Mauro Savi, que tem sido equilibrado em suas ações, aliás, por isso foi reconduzido pelo Governador Blairo Maggi para continuar como Líder do Governo nesta Casa, para que ele sinalize a este Deputado a condição ou para pedir inversão de pauta, ou Vossa Excelência autorizar a Bancada do Governo a votar comigo, com o Deputado Zé Carlos do Pátio, com o Deputado Humberto Bosaipo, com o Deputado Carlão Nascimento, com o Deputado Ságuas e, com certeza, com o Deputado Sebastião Rezende.

Então, Sr. Presidente, Deputado Zeca D'Ávila, o Líder do Governo, Deputado Mauro Savi, pede a inversão de pauta para que, em outra oportunidade, conversemos com o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

Governador, com a Secretária, com o Éder, da MT FOMENTO, para que possamos abrir essa linha de crédito na MT FOMENTO.

Antes, porém, quero agradecer os apertes dos Deputados Zé Carlos do Pátio e do Deputado Humberto Bosaipo, dizendo que o restaurante universitário, uma homenagem à ex-Primeira Dama, Dona Maria Aparecida Pedrossian, criado pelo ex-Governador, Engenheiro Civil, como os Deputados Zé Carlos do Pátio e Sebastião Rezende, Engenheiro Pedro Pedrossian, um dos Governadores que mais fez a inclusão social neste Estado, há 35 anos atrás, que recebia os estudantes do interior, abrindo, naquela época - hoje se comenta muito do restaurante popular no Rio de Janeiro, São Paulo - e aqui em Mato Grosso, com o Dr. Pedro Pedrossian, que a família do nosso querido Deputado Sérgio Ricardo conhece perfeitamente, que já almoçava também no restaurante universitário. Naquela época ele já tinha o restaurante popular aqui no Estado de Mato Grosso. Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Defiro o pedido de Vossa Excelência e do líder.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA).

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

Antes, eu gostaria de anunciar a presença de Eunice Ruber, Presidente da Câmara de Sapezal; e Edmilson de Paula, Vereador também de Sapezal. Muito obrigado pela presença. Sintam-se à vontade.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, só para deixar registrado em Ata que eu não votei naquele veto. Solicitarei a Ata e, inclusive, o veto, e os encaminharei ao Tribunal de Justiça, solicitando realmente a primeira votação, que é a derrubada do veto do projeto de lei do Deputado Gilmar Fabris, do PFL. Então, quero deixar claro que é uma posição política minha que nós vamos encaminhar à Justiça referente a essa votação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Sérgio Ricardo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Sérgio Ricardo.

O SR. SÉRGIO RICARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu venho a esta tribuna comunicar e ao mesmo tempo fazer um convite. A bancada do PPS decidiu que vai participar do processo de conversação política, neste momento em que nós estamos discutindo com os partidos a questão do arco de aliança para as eleições deste ano de 2006.

Entendemos o papel importante dos partidos nas discussões, mas entendemos também ser fundamental que as bancadas participem do processo. E nós, da bancada do PPS, queremos inclusive fazer um convite. Gostaríamos de conversar com todas as Bancadas. Vou procurar a bancada do PMDB, vou procurar a bancada do PP, e as outras bancadas de outros partidos também. E já solicitamos, hoje, depois de um entendimento da bancada do PPS, uma conversa, uma reunião com a bancada do PFL. Gostaria de saber aqui do líder do PFL, Deputado Dilceu Dal Bosco, se poderíamos ter essa conversa já amanhã.

Então, já fica aqui o convite e, gostaríamos de, amanhã, ter a primeira conversa sobre política, sobre aliança, sobre eleições deste ano com a bancada do PFL.

O Sr. Dilceu Dal Bosco - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.**

---

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento aqui o Deputado Sérgio Ricardo e quero parabenizá-lo pela iniciativa. Dizer que está na hora, sim, não só como partido, igual ao que o PFL está fazendo, o PPS, o PMDB, os demais Partidos, mas está na hora das bancadas que constituem os partidos desta Casa participarem diretamente das conversações rumo às eleições de 2006, nesse processo eleitoral que ainda está bastante tumultuado pela legislação eleitoral.

Está na hora de nós todos aqui, Parlamentares, que representamos, juntamente com outras lideranças partidárias, a sociedade mato-grossense e também os nossos partidos, nos reunirmos.

Portanto, Deputado Sérgio Ricardo, líder do PPS nesta Casa, o PFL poderá, sim, reunir-se amanhã. Já fizemos a conversação prévia. E fica o convite ao Deputado Humberto Bosaipo para que possamos fazer esse café da manhã, amanhã, às 07:30 horas na sua residência (PAUSA). O Deputado Humberto Bosaipo me confirma e eu faço o convite a toda a bancada do PFL, juntamente com a bancada do PPS, amanhã, às 07:30 horas, na casa do Deputado Humberto Bosaipo, essa reunião discutindo o processo eleitoral, a política partidária e as possibilidades de coligações.

Nós do PFL, depois dessa primeira conversa, convidaremos as demais bancadas, os demais partidos, para que comecemos a conversar sobre eleições, para que comecemos a falar sobre campanha eleitoral e possibilidades de coligação.

Eu acho que é extremamente importante, salutar, democrático e bom para o processo político que se faça isso.

Portanto, agradeço em nome do PFL, Deputado Sérgio Ricardo, o convite de Vossa Excelência, com certeza, e dos demais Parlamentares que compõem a bancada. Nós estaremos, sim, presentes, discutindo o processo político eleitoral do Estado de Mato Grosso.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Muito obrigado, caro líder.

Eu só gostaria de fazer uma sugestão a Vossa Excelência, se fosse possível o PFL conversar primeiro, para que busque realmente pelo PPS. Eu gostaria de ouvir Vossa Excelência.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, nosso querido Deputado Zeca D'Ávila, Deputado do PFL, uma grande bandeira política do Estado de Mato Grosso, é dessa forma que nós estamos previamente marcando às 07:30 horas, porque sabemos que a grande maioria tem seus compromissos. Além do mais, a casa do Deputado Humberto Bosaipo tem espaço suficiente para fazermos reuniões em separado, se necessário for. Mais ou menos, há essa orientação que Vossa Excelência está colocando, esse encaminhamento. Nós estaremos fazendo uma prévia. Com certeza, o PPS também. Depois, uma reunião em conjunto.

A idéia é exatamente essa. Eu agradeço a colocação de Vossa Excelência e o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Muito obrigado. Eu também agradeço.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ilustre Presidente, na verdade, nós não vamos decidir absolutamente nada nessa reunião de amanhã. Nós vamos ouvir o PPS.

Essa interlocução levantada pelo Deputado Sérgio Ricardo é interessante, porque o PFL, por exemplo, não aceita conversar com o Percival Muniz. Nós não aceitamos. A nossa bancada ignora esse rapaz. Achemos que ele não era o interlocutor ideal para conversar conosco. Nós não

queremos conversar com ele, até porque tem dia que ele está são, tem dia que ele não está, tem dia que ele está fora de si...

Então, eu acho que a iniciativa do Deputado Sérgio Ricardo é interessante. O Parlamento existe para isso. Nós vamos dialogar, conversar. Não vamos decidir absolutamente nada, a não ser o prazer de estar falando sobre política. Certamente, vamos ter outras reuniões. Essa não vai ser uma reunião para decidir se vamos coligar ou deixar de coligar. Vai ser uma reunião, creio eu, pelo que eu conversei aqui com o Deputado Riva, de aproximação com as pessoas que devem, realmente, falar de política. São as pessoas que estão com mandato parlamentar, que nós temos respeito. Temos respeito à bancada do PPS nesta Casa, a proposta de líderes políticos da mais alta envergadura, que são os dignos representantes do povo. Fomos eleitos para isso.

Com o Deputado Sérgio Ricardo, com a bancada do PPS, a nossa bancada aceita conversar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ZECA D'ÁVILA) - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado Ságua (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Riva (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas (TRANSFERE).

Não havendo mais orador inscrito e antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para as 13:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Popular Socialista - João Malheiros, Pedro Satélite, Mauro Savi, Renê Barbour, Sérgio Ricardo e Sebastião Rezende; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Joaquim Sucena, Humberto Bosaipo, Zeca D'Ávila e José Carlos Freitas; da Bancada do Partido Progressista: Alencar Soares, Eliene, Chico Daltro e Riva; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio, Nataniel de Jesus e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ságua; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlão Nascimento; da Bancada do Partido Liberal - J. Barreto; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Carlos Brito.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Campos Neto, do PP, Verinha Araújo (EM MISSÃO OFICIAL), do PT.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
- Revisão:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS.

---

- Laura Yumi Miyakawa;
- Nilzalina Couto Marques;
- Ila de Castilho Varjão.